



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA

Livia de Fátima de Oliveira Marques da Conceição

Educação e assistência à infância na cidade do Rio de Janeiro nos séculos XX e XXI:
rupturas e permanências na Fundação Darcy Vargas

Rio de Janeiro

2023

Livia de Fátima de Oliveira Marques da Conceição

Educação e assistência à infância na cidade do Rio de Janeiro nos séculos XX e XXI:
rupturas e permanências na Fundação Darcy Vargas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como parte dos
requisitos necessários à obtenção de grau em
Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Libania Nacif Xavier

Rio de Janeiro

2023

Dedico este projeto a todos os professores que me influenciaram durante minha trajetória, em especial aos meus pais Lucinda Maria e Francisco Carlos, pilares da minha formação profissional e como ser humano. Dedico à minha querida avó Maria de Oliveira Mendonça (in memoriam), cuja presença foi essencial na minha vida.

Agradecimentos

Agradeço à minha mãe Lucinda Maria, mulher, mãe e professora, que sempre esteve comigo por toda a vida e me fez amar a educação e o magistério. Suas vivências e experiências em sala de aula me instigam cada vez mais a buscar ser uma educadora de excelência e a lutar por essa bandeira.

Ao meu pai Francisco Carlos que sempre acreditou em mim e me permitiu seguir meu sonho de ser educadora, agradeço o apoio e os conselhos que contribuíram na conclusão deste trabalho.

A minha professora, coordenadora de extensão e orientadora de monografia Libania Nacif Xavier, agradeço as conversas dedicadas, as correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso. Agradeço pelas amplas oportunidades dentro e fora do Projeto de Extensão Sua Escola Tem História e por acreditar na potência dos meus trabalhos. Foram quase três anos de companhia, sendo a maior parte no modelo remoto, o que foi um desafio para todas nós.

Agradeço a professora Érica Cindra por me guiar no início dessa jornada na disciplina de Monografia e, posteriormente, por me conceder uma visita a Escola Fundação Darcy Vargas.

Agradeço aos professores Irma Rizzini e Jucinato Marques por integrarem a banca dessa minha monografia e por seus ensinamentos que me formaram nessa trajetória de graduação.

Durante minha jornada acadêmica conheci diversos professores que me afetaram e me ajudaram a ser essa educadora que está em constante formação. Agradeço às professoras Renata Razuck e Celeste Kelman por me abrirem as portas no GEPeSS (Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Surdez) juntamente com minha parceira Amanda Gregório e me oportunizarem diversos momentos de crescimento acadêmico; às coordenadoras do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) Daniela Guimarães e Deise Arenhart pelo apoio e dedicação durante os anos e mesmo após o programa, que me fizeram amar ainda mais a Educação Infantil e minha professora orientadora do CREIR (Centro de Referência em Educação Infantil de Realengo) Aline Buy, agradeço pelo apoio e por compartilhar seus ensinamentos.

Agradeço a todos os professores, professoras e colegas que fiz ao longo dessa jornada, em todos os projetos e extensões que participei, como o Projeto de Extensão Alunos Contadores/IPPMG, o Programa de Extensão do PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, o Projeto de Extensão Sua Escola Tem História, o PIBID, o GEPeSS e o CLAC - Libras, Curso de Línguas Aberto à Comunidade.

Nesse percurso não posso dizer que me formei sozinha, e sim em comunhão com outras futuras profissionais da área da educação.

Preciso agradecer a incrível amiga e pedagoga Amanda Gregório. Obrigada por todos os ensinamentos, trocas, dentro e fora do âmbito da universidade. Muito mais do que minha colega de formação, você foi uma amiga de coração e tenho muito orgulho dos seus caminhos sendo trilhados e agradeço por ter a oportunidade de acompanhá-la.

Agradeço, também, à Fernanda Monteiro, colega, amiga que sempre me estimulou, acreditou no meu trabalho e me proporcionou incríveis momentos durante essa trajetória acadêmica. Fomos uma dupla e tanto. Espero encontrá-la novamente por esses caminhos.

Não posso deixar de agradecer às minhas queridas amigas Larissa Santana, Amanda Alcântara e Thaís Couto por tantos aprendizados, trabalhos, jornadas e risadas juntas durante nossos períodos acadêmicos. Meus dias eram mais felizes com suas companhias. Tenho muito orgulho de ver minhas companheiras de turma alcançando seus voos.

Agradeço ao Rafael Freitas pelo apoio e compreensão, pelos momentos de risadas e calma diante do meu processo de escrita (e por estar comigo quando encontrei uma estátua de um pequeno jornaleiro, por coincidência, enquanto escrevia este trabalho).

Agradeço à Caroline Oliveira por me apoiar há mais de 15 anos de todas as formas, em todos os meus momentos, não importando a distância.

Agradeço aos meus amigos Sidney Santos e Leonardo Bernardes por todas as risadas, companhias, conversas e por sempre estarem comigo.

Agradeço à Thaísa Oliveira, amiga e irmã de coração, e Fellipe Lima, amigo e irmão de coração, por estarem ao meu lado, a sempre me escutar, me apoiar e acreditar no meu ímpeto e me fortalecer. Obrigada por todos esses anos de amizade. Essa dura jornada não teria sido a mesma sem o apoio de vocês.

Não posso terminar essa lista de agradecimentos sem reconhecer o quão importante foi o papel dessas pessoas incríveis na minha vida, principalmente nesse último ano.

À todos os meus alunos e alunas, todas as crianças com que passei um tempo durante meus estágios, que pude dar afeto e ser afetada. Não poderia me considerar uma educadora sem o compartilhamento e a troca. Esse trabalho é para vocês.

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade. (Paulo Freire)

CONCEIÇÃO, Livia de Fátima. Educação e assistência à infância na cidade do Rio de Janeiro nos séculos XX e XXI: rupturas e permanências na Fundação Darcy Vargas. Rio de Janeiro, 2023. Monografia (Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

O estudo objetivou analisar as concepções de infância e educação na implementação da Fundação Darcy Vargas, no início do século XX, assinalando as permanências e rupturas que permeiam dois momentos do trabalho educativo-filantrópico da Fundação: a Casa do Pequenos Jornaleiro e a, atualmente, Escola Fundação Darcy Vargas. Inaugurada em 1938 pela primeira-dama do Brasil a fundação, que leva seu nome, tinha como objetivo acolher, educar e encaminhar esse “menor trabalhador”, para que tivesse uma formação moral e instrumental e se tornasse um cidadão útil. Sua criação se deu no contexto do Estado Novo (1937-1945), momento em que diferentes concepções sobre educação, infância, assistência e remodelação urbana permearam o debate público brasileiro e carioca. No período da República, sobretudo na Era Vargas, houve um intenso trabalho no âmbito filantrópico para combater problemáticas sociais, como os menores que transitavam nas ruas vendendo jornais. Sobre esses jovens, pairava o medo de que sua exposição aos males da rua os levassem, no futuro, a cometer delitos. Diante do contexto de reformas e da busca pela formação dos cidadãos, foi criada a Casa do Pequeno Jornaleiro, no âmbito da referida Fundação. Marcada como uma das maiores obras de cunho assistencialista do período, a Casa do Pequeno Jornaleiro teve grande valor histórico e cultural para a sociedade fluminense. No tocante, utilizamos os conceitos de infância e assistência a partir dos estudos de Irma Rizzini (1993a; 1993b; 1999; 2011) e dados sobre a vida de Darcy Vargas e sua Fundação, com base em Simili (2008). Além dessas referências, trabalhamos com a documentação preservada no CPDOC-FGV e na própria instituição e artigos de jornais da época disponíveis na Biblioteca Nacional Digital (BNDigital). Diante do entendimento de que a educação das crianças de classes populares oscilou entre o cuidar e o educar para o trabalho, considera-se que a instituição foi baseada na concepção da época de menor desvalido, um sujeito que precisava de amparo para não se tornar um desviante e, sim, um indivíduo formado para o trabalho, encontrando, nessa chave, sua formação como sujeito participante da nação. Com algumas rupturas, diante das novas concepções de criança e educação que surgem no fim do século XX e início do XIX, a atual Escola Fundação se configura na ação no Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio empreendedor para a população vulnerável da Região Portuária do Rio de Janeiro com uma nova visão educacional, contudo mantendo seu viés assistencialista.

Palavras-chave: educação; infâncias; assistencialismo; Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro; Rio de Janeiro.

Sumário

1 Introdução.....	09
2 Assistência e Infância - conhecendo os caminhos.....	12
3 A Era Vargas e a assistência filantrópica.....	27
4 A Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro.....	32
5 Rupturas e permanências na Fundação Darcy Vargas.....	46
6 Considerações Finais.....	56
Referências.....	61

1 Introdução

Iniciar uma escrita é sempre um desafio. A escrita, de qualquer forma que seja, é uma porta que se abre para o interior de um sujeito. No caso de uma escrita acadêmica, de um trabalho de conclusão de curso, digo em minha humilde opinião, é uma forma de conhecer as curiosidades e instigações que afetaram o estudante ao longo dos anos em que esteve na faculdade. É uma forma de expressar o que viveu. A partir disso, penso que a escrita não se inicia aqui, neste parágrafo. Iniciou-se no primeiro dia de aula de graduação no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. A partir desse dia, todos os estudos, os estágios, as leituras, as pessoas, toda a vivência que me afetou e me fez afetar o outro, culminou essa escrita.

A escolha do campo da História da Educação como área afim de estudo não veio logo ao início da graduação. Cerca de quatro anos após meu ingresso, apesar de já ter cursado as disciplinas básicas da área, me filiei ao projeto de extensão universitário “Sua Escola Tem História” da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tendo como uma das propostas do projeto o estudo e divulgação de materiais sobre História da Educação e das escolas do Rio de Janeiro, iniciei uma pesquisa sobre as reformas urbanas e sociais em 1920 e as escolas no subúrbio do Rio de Janeiro, que resultaram numa série de postagens no site do projeto¹. Desde então, os encantos e ilusões da cidade se tornaram meu objeto de pesquisa nos últimos anos.

O tema deste trabalho de conclusão de curso se refere, em suma, às concepções de assistência e infância no Rio de Janeiro nos anos 1930, com foco na criação da Fundação Darcy Vargas na área portuária da cidade, ressaltando suas rupturas e permanências que permeiam a, atualmente, Escola Fundação Darcy Vargas, na segunda década do século XXI.

Sendo primeira-dama do Governo de Getúlio Vargas, Darcy foi um pilar para os trabalhos filantrópicos-assistenciais na sociedade do Distrito Federal nos anos 30. Dentre seus trabalhos, o mais célebre é a criação da Fundação que leva seu nome, em 1938, com destaque para a Casa do Pequeno Jornaleiro. Inaugurada em 1940, a Casa tinha como objetivo acolher, educar e encaminhar esse “menor trabalhador”, para que tivesse uma formação moral e instrumental e se tornasse um cidadão. Esperava-se “transformar os jovens em futuros trabalhadores da nação” (SIMILI, 2008).

No fim do século XIX o Brasil sofreu diversas mudanças principalmente em suas esferas política, econômica e social. Fim da escravização de pessoas negras, mudanças nas concepções econômicas, reorganização social e política com a chegada da República, entrada da mulher no mercado de trabalho, descobertas científicas com relação à saúde. Na sociedade

¹ A série de postagens sobre a história da educação no subúrbio do Rio de Janeiro estão disponíveis no site: <https://suaescolatemhistoria.com.br/?p=764>

emerge uma preocupação com a vida, saúde e educação da criança, símbolo de um futuro para a nação. Irene Rizzini (2011), aponta que “[...] o significado social da infância circunscrevia-se na perspectiva de moldá-la de acordo com o projeto que conduziria o Brasil ao seu ideal de nação. Nas primeiras décadas do século XX, a preocupação com a infância pobre, como problema social, refletia a preocupação com o futuro do país” (p. 83).

No âmbito dos cuidados com a população pobre, tendo enfoque na criança pobre e sua família, inicia-se uma divergência de abordagens assistenciais que marcou a virada do século XIX para XX: a caridade e a filantropia. A caridade, de pressupostos religiosos, era a principal assistência aos pobres e doentes. Entretanto, o desenvolvimento da filantropia com bases científicas, aponta a caridade como desorganizada e sem resultados proficientes. Dialogando melhor com as novidades que a chegada da República impõe, a assistência, tanto privada quanto a pública, se organiza com os pressupostos filantrópicos. A partir dos ideais de desenvolvimento da pátria, a filantropia se mobiliza com ações de assistência à infância e à juventude.

Ainda na virada do século XX, novas concepções de infância surgiram e a criança, principalmente a criança pobre, se tornou objeto de pesquisa de médicos, juristas, educadores e assistencialistas, como um potencial perigo para a sociedade que necessitaria de correção e proteção. Para a ação assistencialista iniciou-se um processo de classificação da infância que teve como objetivo “[...] a repartição do alvo para melhor controlá-lo, lógica de causalidade do moral ao social [...]” (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 39), ou seja, os âmbitos da moral que podemos incluir a família e o social com relação ao trabalho e as ruas são colocadas como causa de um possível desvio de conduta, e produziram novos conceitos de infância: o menor. Também são encontrados os desvalidos, “[...] assim como pobre, era todo aquele que, com poucas posses ou sem o necessário para viver, não dispunha da proteção de alguém que lhe garantisse um validamento. A noção de ‘infância desvalida’, portanto, remetia aos meninos e meninas despossuídos, ou seja, àqueles provenientes dos segmentos mais pobres da cidade” (SCHUELER, 2011, p. 162).

Diante dessas novas concepções de criança, infância e assistência que se manifestam na sociedade durante o início da república é pertinente investigar se houve e quais foram as predominantes na criação da Fundação Darcy Vargas. Quais eram as concepções dominantes a respeito da infância e educação da criança pobre da região portuária do Rio de Janeiro, nos primeiros anos de funcionamento da Casa do Pequeno Jornaleiro? O que permanece e o que mudou no projeto abraçado pela instituição, atualmente?

Historicamente, a educação das crianças de classes populares oscilou entre o cuidar e o educar para o trabalho, entre proteger e facultar uma formação ética e política, entre enquadrar para controlar e formar cidadãos de direitos, conhecedores de sua própria história, críticos e ativos. Em face do exposto, tem-se como objetivo identificar que concepções de educação da infância pobre podem ser observadas em uma mesma instituição em dois momentos de sua história: na terceira década do século XX e na segunda década do século XXI.

Para tal, foi proposta uma análise acerca dos debates do tema infância e assistência, como forma de nos apropriando dos conhecimentos expressos em livros e artigos produzidos por pesquisadores do tema, com destaque para Camara (2010; 2015; 2017), Irma Rizzini (1993a; 1993b; 1999; 2011), Irene Rizzini (2006; 2008; 2011). No que tange o objeto de estudo, a Fundação e seus sujeitos foram usados o estudo de Simili (2008) e documentos da instituição.

Selecionamos os materiais que consideramos pertinente para a análise do trabalho, a saber: Programa de Inauguração da Casa do Pequeno Jornaleiro (1940), Regulamento da Casa do Pequeno Jornaleiro (1943), folheto sobre o falecimento de Darcy Vargas [1968?], Programa Comemorativo do Jubileu de Prata da Casa do Pequeno Jornaleiro [1965], folheto comemorativo de 50 anos da Casa do Pequeno Jornaleiro (1990), Convite para Cerimônia de Encerramento das Comemorações do Cinquentenário da Instituição (1990) e folheto de apadrinhamento para a “Bolsa Pequeno Jornaleiro” [2000-2005?].

Além disso, nos debruçamos sobre a legislação relacionada à infância, a criança e o menor desde suas primeiras aparições até as a década de 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), perpassando por outros momentos decisórios no debate como os Códigos de Menores (1927 e 1979). O trabalho de visitação e sistematização das legislações sobre esses sujeitos nos possibilita uma interpretação dos termos, suas representações e ações implementadas no período. A análise de jornais da época nos auxilia a ter uma perspectiva dos discursos e identificar as ideias que culminaram na instituição. A escolha dos jornais *Diário de Notícias*, *A Noite* e o *Correio da Manhã* foi a partir da maior incidência dos termos “Casa do Pequeno Jornaleiro” e “Fundação Darcy Vargas” diante da procura na base BNDigital (Biblioteca Nacional Digital), dentre os anos de 1938-1948.

Por fim, tendo visto escassas pesquisas de materiais da área focalizadas na figura do Pequeno Jornaleiro e na história da instituição que o acolheu, este objeto escolhido é fecundo de investigações.

2 Assistência e Infância - conhecendo os caminhos

“Infância?! O que é isso? Uma palavra estranha nesse meio. Afinal, na realidade ela não é do conhecimento de todas as crianças como deveria ser; mas apenas de uma minoria privilegiada”
(VOGEL, Arno; MELLO, Marco, 1996, p. 134)

O Rio de Janeiro, Distrito Federal até o meio do século XX, foi marcado por diversas mudanças em diferentes âmbitos. Ao longo de sua história, a cidade foi palco e vitrine de grandes acontecimentos e mudanças políticas e sociais. É nesse lugar que o presente trabalho terá como recorte geográfico para investigar as irrupções das novas conceituações de infância e as instituições assistenciais, com recorte para a Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro. Para compreender a conjuntura em que se deu a criação da Fundação, deve-se ater às mudanças sociopolíticas, econômicas, jurídicas e do campo da assistência que ocorreram no fim do século XIX e início do XX, até os anos 1930, no Brasil e em outros países.

A epígrafe que abre este capítulo nos remete à questão do direito à infância. Conforme observam os autores Arno Vogel e Marco Mello (1996), até o presente momento da história da infância ainda encontram-se controvérsias e embates da infância e como se dá o seu direito. O que é a infância? Para tais pode-se começar o debate considerando a palavra infância “[...] concebida sociologicamente, isto é, não como simples recorte temporal no ciclo da vida de uma pessoa, mas como uma relação” (p. 134).

A conceituação atual de infância e da criança é algo relativamente recente na historiografia ocidental. Um dos trabalhos mais reconhecidos na área para a sua conceituação é “A História Social da Criança e da Família” de Philippe Ariès (2021), que se configura numa pesquisa iconográfica das representações de infância, sendo uma das primeiras aparições da infância e da criança como objeto de pesquisa histórica. Com suas análises, Ariès discorre sobre as formações familiares nas pinturas e gravuras do período medieval até a Idade Moderna, na Europa Ocidental, sua organização, os discursos imbuídos e como a criança é retratada. Para o autor, a mudança da concepção da criança é concomitante à constituição da família nuclear, do estado nação e da nova organização do trabalho produtivo. A criança começa a aparecer como um ser social, integrante da sociedade e com consciência particular, não mais mini-adultos. Esse fenômeno não se restringiu às sociedades europeias. Contudo, é preciso compreender que tal trabalho é um reflexo de sua época e seu contexto. Atualmente há novas contribuições no campo de estudos das infâncias, com críticas à concepção de infância e criança retratada no livro. É necessário problematizá-las², já que

² Ver mais em: CARDOSO, Maria Luiza. Novas Abordagens Teóricas acerca da Construção Cultural da Infância. In: CAMARA, Sonia. (orgs.). Pesquisa(s) em História da Educação e da Infância: Conexões entre Ciência e História. Quartet, Faperj, 2014.

essas concepções não permitem mais captar toda a complexidade do significado da infância e da criança de ontem e hoje. Além disso, é preciso diferenciar os termos infância e criança, sendo “[...] a *infância* a concepção que os adultos possuem acerca do período inicial de vida, a *criança* o sujeito que vive essa fase da vida [...]” (CARDOSO, 2014). Somado a isso, “O vocábulo *criança*, [...], indica uma realidade psicobiológica referendada ao indivíduo” (KUHLMANN Jr., 2004, p.16 apud CARDOSO, 2014, p. 64). Contudo, esses termos têm variações em seus significados e concepções de uma sociedade para outra, e no tempo e no espaço.

A construção de determinadas vivências e imagens de infância varia de acordo com a posição social e econômica e com os diferentes universos culturais que fazem parte de uma sociedade. Aos fatores relacionados às idades estão associados os papéis de desempenhos específicos que dependem da classe na qual se insere a criança. Assim, o que comumente é chamado de infância, com base no modelo burguês, difere entre grupos e classes sociais. Os conceitos como ‘infância desvalida’, ‘indigentes’ e ‘menor’ foram construídos nos processos de lutas e embates políticos, econômicos e culturais num determinado contexto. A própria existência dessas adjetivações já aponta para as diferenças de classe que envolvem o termo ‘infância’. (SCHUELER, A., 2011, p. 162)

Com isso, a “descoberta da infância” mencionada por Ariès (2021), aponta para este ser angelical a ser protegido, não se encontrava em todas as crianças. Ao mudar sua cor, sua etnia, sua posição social e de sua família, tem-se outra infância. Diante dessas diferentes infâncias é que a assistência começa a ter uma nova configuração em suas estratégias e ações, direcionando para a infância pobre e sua família. Infância esta que será desmembrada e classificada diante dos interesses da época. Posto isso, este trabalho se apoia no entendimento de que não há uma infância, e sim infâncias como uma categoria plural e nem todas as crianças têm a oportunidade de conhecer e vivenciá-la.

Para discutir a assistência à infância pobre, é necessário compreender o processo da assistência aos pobres. Em meados do século XIX, com o avanço da medicina moderna no mundo ocidental e o crescimento do capitalismo, uma nova forma de organização social começou a surgir e configurou as mudanças ocorridas no século XX.

Partindo desses dois conceitos, o social, o homem, a criança e a família sofreram transformações. Foucault (2022) ao relatar sobre o nascimento da medicina social, assinala que os problemas sanitários, as epidemias e o precário desenvolvimento urbano de grandes centros no continente europeu, colocaram a população pobre como vetores, ou seja, como culpadas por transmitir tais doenças. No fim do século XVIII, na França, nasce o que o autor chama de “medo urbano”, medo e angústia devido ao rápido crescimento urbano, amontoamento de moradias e pessoas, epidemias, cemitérios abertos, fábricas e oficinas. Para o autor, “Este pânico urbano é característico do cuidado, da inquietude político-sanitária que

se forma à medida que se desenvolve o tecido urbano” (FOUCAULT, 2022, p. 155). Devido a isso, era feito um esquadramento do espaço urbano, um sistema de vigilância de pontos suscetíveis do desenvolvimento de doenças, amontoamento de forma que provocassem o “medo urbano”. Essa era uma medicina de exclusão, para purificação do espaço urbano. Ela se inseriu no pensamento médico, no saber científico geral em comunhão com o social e urbano. Essa concepção foi muito explorada no início do século XX no Brasil com as reformas urbanas no Rio de Janeiro. Após o movimento francês, na Inglaterra do século XIX, os pobres e trabalhadores se tornaram o foco da medicina social. No segundo terço do século a pobreza aparece como perigo. Diante disso, se iniciou um processo de docilizar o corpo como força de produção para o capital, além de higienizá-lo para evitar o risco de contaminar a sociedade privilegiada. Essas estratégias de higienismo tem fortes correntes nas concepções de eugenia. De acordo com o autor:

[...] o capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX, socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corporal que, antes de tudo, investiu na sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica. (idem, p. 144)

Foucault alerta como a organização da medicina social não se deu somente nos aparelhos de Estado europeus, como também nos grupos religiosos e associações de socorro e beneficência (da caridade à filantropia), além de entender essas repartições como “órgãos de vigilância que uma classe social privilegiada exerce sobre as outras, desprotegidas e, por isso mesmo, portadoras de perigo coletivo” (idem, p. 297).

Nesse contexto, é feito um esquadramento social rigoroso da população pobre, estabelecendo diferenças que os categorizam para diferentes fins de assistência. Essa análise, na prática, tinha como objetivo tornar a pobreza útil, tirando um pouco da sua sacralização. Uma das principais características dessa nosopolítica³ é a infância pobre e a medicalização de sua família. Tem-se o problema das “crianças”, seu número de nascimentos e mortalidade, a infância, sua sobrevivência, condições físicas e econômicas. Inicia-se tratar não somente a sobrevivência da criança, mas como essa deve ser gerida para criar um adulto útil. Nesse período ocorre uma grande mudança nos signos de família, relações pais e filhos e de crianças. A família se torna um agente constante da medicalização. A medicina se torna uma instância de controle social.

³ Se refere a uma política social que tem a saúde como um ideal. Veja mais em: FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

A criança pobre e sua família se tornam objetos de estudo e intervenção. No Brasil, no Distrito Federal, à época a cidade do Rio de Janeiro, com chegada no século XIX, a ideia do uso da medicina para controle social já estava se firmando como podemos ver com a criação do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, em 1901, por Moncorvo Filho, médico engajado com a assistência à infância. Em seu estatuto, relata que sua finalidade é “[...] investigar as condições em que vivem as crianças pobres, especialmente a alimentação, roupas, habitação, educação, instrução, etc., com o fim de proporcionar-lhes o devido amparo [...]” (Estatutos do I.P.A.I., 1903-1913-1923, p.1 apud RIZZINI, Irma, 1993b, p. 41). O projeto se instaura em caráter preventivo, buscando levar o acesso a esses conhecimentos médicos para as famílias, valores higiênicos sobre puericultura, educação e valores morais. Outra ação dessa filantropia médica foi a criação de hospitais e clínicas para mulheres e crianças pobres (idem, ibidem). Contudo, essas ações não surtiram os efeitos esperados devido a grande desconfiança da população. “Obstáculos fatalmente se colocaram frente à iniciativa, como a barreira linguística e a resistência das famílias contra a imposição de valores, não apenas novos, mas que muitas vezes se opunham aos seus” (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 42).

Ainda com relação a assistência e as intervenções na infância pobre e na família, cresce, no início do século, a preocupação com sua composição. Vê-se perigo para a infância nas ruas, nas casas, na cidade, com as famílias, sem as famílias... A criança se torna o foco de debate entre médicos, juristas e educadores brasileiros para buscar combater todos os males que sofre. Apesar de todos esses males que a assistência busca prevenir e assistir essas crianças, é inegável as altas taxas de criminalidade infantil. “Se a infância está em perigo, ela pode ser perigosa também” (idem, p. 25). Diante disso, é necessário conceber as diferentes estratégias de assistência à infância presentes nesse período e para quais infâncias elas foram implementadas.

A busca de classificar a criança e disciplinar a sociedade remonta do conceito de Foucault (1986) de esquadramento que, segundo Irma Rizzini (1993b, p. 35) seria uma:

[...] tecnologia de controle social que se sustenta pela justificativa médica do isolamento da doença, surge como ideal de sociedade disciplinar: a utopia da cidade perfeitamente governada, voltada para o progresso e para o bem estar da população.

A busca da classificação e da assistência a esse público - crianças pobres - têm objetivos médico (diminuição da mortalidade infantil e propagação de doenças), político (controlar os focos de desordem social) e econômico (aumentar a utilidade dos indivíduos, mais mão de obra disciplinada). Esse esquadramento da sociedade será feito

principalmente por meio da visão da medicina social. A assistência social terá contornos científicos, a filantropia “científica” que irá se distinguir da caridade. A infância, nesse caso escolhida para a intervenção da filantropia científica, será categorizada para separar os alvos de cada assistência para a devida instituição que irá suprir suas necessidades.

No século XIX para o XX percebe-se uma crescente iniciativa no movimento de assistência filantrópica, que vai se constituindo como um contraponto com a caridade. Apesar de se desenvolverem e não marcarem uma ruptura nas abordagens, é possível distinguí-las em suas formas de atuação à época. A caridade, de cunho religioso, é encontrada de forma massiva nas ações assistenciais brasileiras, sendo a Igreja Católica uma de suas principais porta-vozes. A filantropia surge para suprir as necessidades do meio social a partir de uma ideia científica, substituindo o modelo de caridade típico das iniciativas de caráter religioso. Fundamentada pela ciência, a filantropia buscou organizar a assistência para as novas exigências da República brasileira nos âmbitos sociais, políticos, econômicos e morais. Percebe-se o conflito de forma que a caridade acusa a filantropia de ser impiedosa e destituída de fé, e a filantropia critica, de forma pragmática, a falta de cientificismo e desorganização na assistência caritativa (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 47). Apesar da ruptura entre fé e ciência, outros preceitos, como a organização entre quem deveria ser assistido e o como, foram pontos superados e se aproximaram durante a história desses dois modelos de forma que ambas as partes adquiriram métodos e técnicas ao ponto de hoje serem compatíveis. Não obstante, a filantropia não se desliga absolutamente dos preceitos religiosos, estes não são protagonistas nem determinantes para as ações. Irma Rizzini considera que:

A luta de forças entre a caridade e a filantropia foi antes de tudo uma disputa política e econômica pela dominação do pobre. A pobreza, até o século XIX, pertencia ao domínio absoluto da Igreja. A preocupação com a pobreza por parte das ciências, (...) forneceram às elites sociais e políticas os instrumentos que possibilitaram-nas reclamar para si o domínio de uma situação que as ameaçava diretamente e que a Igreja mostrava-se incapaz de controlar. (idem, p. 48)

A justificativa da assistência filantrópica se junta à moral e os preceitos da economia e política. Agora não importa somente a moral dos inocentes e de suas famílias, mas como introduzi-los ou reintroduzir na sociedade de forma produtiva, além de prevenir a vadiagem, desordem e a miséria. A filantropia assume uma nova perspectiva da assistência, criticando os pontos anteriormente citados - falta de ordem e método de trabalho - não sendo mais “a esmola que humilha, mas a reintegração social” (idem, p. 58). As finalidades da filantropia são de cunho político, social e econômico. Entretanto, vale ressaltar que esses pressupostos não incluem promoção social.

O uso da ciência para a prática da filantropia confunde-se com os valores de ordem, disciplina e organização da época. Em suma, o alvo determinará a forma específica da atuação da filantropia e os resultados que querem ser obtidos. Dessa forma, assistir a infância se torna um ponto de investimento com retorno mais previsível, comparando-se com velhos e os doentes, também alvos da assistência. Já havia o pensamento da infância como o futuro da sociedade que iria se formar. Diante disso, se tornou o alvo de maior valor para a filantropia. “O menor abandonado, a contrário, vai crescer: segundo a educação que recebe tornar-se-á um perigo para os que o cercam, ou um honrado capaz de formar, por exemplo, núcleos de homens de bem” (MOTTA, 1909 p. 7 apud RIZZINI, Irma, 1993b, p.59).

Nessa conjuntura de esquadramento surgem diferentes sujeitos como a criança desvalida e o menor. A assistência atua nesse sentido, não somente para a infância pobre, mas também para as que estão em risco moral.

Como citado anteriormente, a criança desvalida é a não pertencente, sem valor, devido a insuficiência de sua família para cuidá-la de forma moral, de cuidados higiênicos, alimentares e de saúde, ou que podem estar entregues à ociosidade e nas ruas devido a necessidade familiar de trabalhar. Na literatura especializada (RIZZINI, Irma, 1993b; CAMARA, 2010; 2015) é possível encontrar uma grande demanda de características conceituais sobre essas infâncias desvalidas e moralmente abandonadas, o que nos permite entender que há grande variação de classificações e nomes dados ao longo das mudanças sociais e políticas. Contudo, podemos ver que há muitas semelhanças nas conceituações, tendo como exemplo a classificação criada no Instituto de Proteção e Assistência à Infância (I.P.A.I.) de Moncorvo Filho que dividiu-os em cinco grupos:

1. Os que recebem maus tratos físicos, habituais ou excessivos; 2. os que estejam habitualmente privados dos cuidados indispensáveis; 3. os que se entregarem à mendicidade, à vadiagem ou à libidinagem; 4. os ocupados em misteres condenados pelos bons costumes e inconvenientes à puerícia; 5. as crianças moralmente abandonadas (apud RIZZINI, Irma, 1993b, p. 38)

A categoria de menor difere da infância devido ao seu caráter desviante. Nesse cenário, a infância se coloca como algo a ser protegido, porém para os já desviantes esse conceito se modifica. Em torno dessa ideia se aglomera, cada vez mais, a assistência e os campos do judiciário e legislativo. O menor começa a ser cada vez mais especializado e classificado, surgindo novos grupos com características próprias. Assim, percebe-se cada vez mais um estreitamento da relação da criança com os campos médicos, filantrópicos e judiciário. A primeira aparição da caracterização e definição do menor é encontrada no Código de Menores de 1927, a significar “uma situação social do indivíduo com menos de

dezoito anos, identificado como delinquente ou abandonado” (CAMARA, 2010, p. 271). Além disso, nele estariam presentes as ações tutelares do Estado e as vigilantes da Justiça.

A legislação criminal classifica o menor por idade e grau de consciência/discernimento, que teriam ou não, de seus atos. A classificação de menor é definida juridicamente pela faixa etária, contudo passa por questões morais e sociais que veremos mais adiante, e que se revela de forma diferente com o passar dos anos. Na história da legislação, a maioria penal foi se transformando de acordo com as movimentações sociais. No primeiro Código Penal da República em 1890, a maioria era de 9 anos, se agissem com discernimento à concepção do juiz, já na Lei nº 4.242, de 25 de janeiro de 1921, que revogou o Código de 1890, definia a partir dos 14 anos. No Código de Menores de 1927, os jovens eram imputáveis a partir de 14 anos e em 1940, o Código Penal estipula a maioria penal com 18 anos⁴. Para Rizzini, a busca por uma faixa etária que marcasse a racionalidade na criança:

[...] é reflexo de uma sociedade que se tenta tornar previsível e racional. A introdução do discernimento, o qual, implicitamente introduz a ideia do não-discernimento, da desrazão, é resultado do esquadramento da sociedade, que tentará com precisão os que são providos da razão e os que não são (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 39).

Mas, muitas vezes, essa noção ultrapassa a faixa etária, tendo contornos morais e de classe social, tendo o menor associado ao “abandono moral”, à criminalidade e à pobreza, como veremos ao acompanhar o processo de judicialização da infância no início do século XX. A classificação do menor “[...] se tornou um verdadeiro escrutínio de suas vidas, vasculhando-se aspectos do presente, do passado de sua família e personalidade.” (RIZZINI, Irene, 2011, p. 123).

Ainda no final do século XIX, nos primeiros anos da República, algumas falas sobre a infância e a criminalidade já preocupavam e alertavam a necessidade da criação de uma legislação própria para a infância. Alguns fatores como as transformações sociais, a mudança do regime político brasileiro, as mudanças no Código Penal (1890) e as mudanças de

⁴ A Constituição federal de 1988 define em seu artigo 228, que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, coincidindo com a maioria penal e menores de dezoito anos respondem por suas infrações de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). No entanto, em 2015, a Câmara dos Deputados aprovou a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) nº 171/93 de autoria de Benedito Domingues - PP/DF, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondo (estupro ou latrocínio), homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. Há debates acerca da diminuição da maioria penal para 16 anos em outros projetos de lei tramitam para ampliar os casos de redução. O debate sobre a maioria penal na sociedade brasileira não é algo recente e continua sendo antro de discordâncias sobre sua efetivação, além de retomar a discussão sobre as diferentes formas de se entender a concepção de criança e infância. Por fim, é necessário ressaltar que a permanência deste debate acaba por não buscar uma real solução do problema da criminalidade e corrobora para o aumento do número de jovens encarcerados no Brasil.

mentalidade internacionalmente sobre o conceito de infância contribuíram para esse movimento. Contudo foram necessários mais de 20 anos até a chegada de um Código dos Menores (Decreto 17.943-A) de 1927.

As primeiras duas décadas do século XX constituem o período mais profícuo da história da legislação brasileira para a infância. É grande o número de leis produzidas, na tentativa de regular a situação da infância, que passa a ser alvo de inúmeros discursos inflamados nas Assembleias das Câmaras Estaduais e do Congresso Federal (CAMARA, 2015, p. 109).

Com relação a demora das transmutações sobre o tema, Camara (2010) e Irene Rizzini (2002) dialogam e concordam que a eclosão da Primeira Guerra Mundial e a não prioridade do governo, que acabara de ser instaurado e buscava atender outras demandas, podem ser responsáveis. Porém, Camara acrescenta que é histórica a demora dos embates, que acabam provocando resistências principalmente aqueles que podem modificar pilares da construção da sociedade como “ [...] o patriarcalismo e os interesses dos deputados e senadores [...]” (2010, p. 255). Somado a isso, Faleiros (2011) considera que “[...] o debate parlamentar na República Velha colocava em confronto em relação à legislação social, os liberais, os católicos, os socialistas e os defensores de uma intervenção gradual do Estado nas questões sociais” (p. 57). Apesar disso, alguns projetos e decretos foram discutidos nesses anos, além da extensa presença de eventos e congressos, nacionais e internacionais, que emergiram com o tema.

Ainda no século XIX, são criadas algumas colônias correcionais que trazem à tona a discussão de reparar os jovens delinquentes de forma separada dos adultos, com um objetivo de prevenir e recuperar. Até o início do século XX a assistência à infância desvalida e delinquente era realizada por meios jurídicos (retirados das ruas por policiais e encaminhados ao juízes) e conduzidos para as instituições, ou seja, a assistência era praticada por meio do enclausuramento e afastamento, comumente junto de adultos. Essas práticas vão ser condenadas por médicos, juristas e educadores e consideradas um atraso para a nova sociedade republicana. Para o senador Ataulpho de Paiva (1903, p. 16), nome conhecido na assistência à infância, essa “[...] ‘assistência mal praticada’ era, por sua vez, percebida como produtora de efeitos nefastos, tais como a ‘degeneração de uma raça’ [...]” (apud RIZZINI, Irma, 2011, p. 227). As críticas ainda endossam o caráter de depósito dessas instituições, onde adultos e crianças eram postos juntos, sem buscar de forma efetiva uma reeducação e recuperação dos internos para torná-los válidos para a sociedade. Vale lembrar que a ideia de prisão como local ressocializador é historicamente recente.

Nos primeiros anos da república brasileira, é possível notar o surgimento de novas instituições, não somente no aspecto correcional, mas sim de prevenção e recuperação. Esse é

um dos primeiros sinais das mudanças de concepções do campo da assistência e da implementação de novas legislações. Para compreender um pouco esse processo, vamos revisitar a trajetória de alguns projetos até a chegada do Código de 1927.

Outros nomes além de Paiva, como o do médico Moncorvo Filho, os políticos Alcindo Guanabara e Mello Mattos participaram ativamente das discussões e criações de propostas. E, apesar de serem vetadas, a cerne da questão permeou muitos anos e ajudaram na concepção do Código em 1927. Em 1906 o jornalista e deputado Alcindo Guanabara apresentou o projeto à Câmara dos Deputados sobre “a situação da infância moralmente abandonada e delinquente” com a contribuição de Mello Mattos. Anos depois, em 1908 o Decreto nº 6.994 que instaura a criação da Colônia Correccional de Dois Rios, também classifica os menores juntamente com outras categorias de desvalidos da sociedade - capoeiristas, mendigos e desordeiros. Já em 1912, o Projeto de nº 94 de João Chaves vai mais longe na classificação do menor e sugere o afastamento da área penal. No ano de 1921, a conjuntura já começava a se formar mais firmemente, com a Lei nº 4.242 que fixava as despesas gerais da união e em seu 3º artigo autoriza o governo a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente. Posteriormente, o Decreto 16.272 de 1923 aprovou o regulamento de Assistência e Proteção de Menores Abandonados e Delinquentes, enquanto o Decreto 16.273 reorganiza a Justiça Federal, instituindo o primeiro Juiz de Menores, Mello Mattos. Este se torna o “pai da infância” diante dos seus esforços e trabalhos na área. Por fim, em 1927, com o Decreto 17.943-A se consolidou o Código dos Menores (CAMARA, 2010; RIZZINI, Irma, 2011).

Os materiais mais expoentes sobre um esquadramento da infância, durante a trajetória da legislação da infância no início do século, são os Decretos 16.272 de 1923 e o próprio Código de 1927. Diante disso, iremos compreender um pouco das noções de infâncias imbuídas em suas formulações.

Ao buscar uma diferenciação da infância pobre, o Estado passou a estabelecer diferenças entre as crianças e jovens que estavam moralmente abandonados ou marginalizados pela família. Esta criança / jovem se caracterizou oficialmente como “o menor abandonado” pelo Estado com o Decreto nº 16.272/1923. Em seu Capítulo II “Dos menores abandonados” classifica-se a divisão de menores, de forma a considerar um menor abandonado aquele que não tem habitação; pais ou tutores desaparecidos ou desconhecidos; vivência com pais ou tutores com atos contrários à moral e bons costumes; vítimas de maus-tratos físicos constantes e imoderados, privados de saúde e alimentação; empregados em trabalhos que ponham em risco sua saúde ou moral; pais ou tutores condenados. Já os

“menores vadios” são os que tenham deixado seu lar e encontram-se nas ruas ou que não tenham domicílio. Os mendigos são os que pedem esmola para si ou outrem; e os libertinos os que vivem nas ruas entregues a atos obscenos. Irma Rizzini (1993b) considera que o decreto busca abarcar o máximo de definições ao classificar amplamente o universo do “menor”. O decreto ainda dispõe sobre a criação dos Juízos Privativo de Menores Abandonados e Delinquentes para "assistência, proteção, defesa, processo e julgamento dos menores abandonados e delinquentes” (BRASIL, 1923, p. 6), do abrigo de menores e outros institutos disciplinares. Percebe-se, também, que a classificação busca a fundo os porquês, escrutinado cada ato, ação e movimento do “menor” e da sua família.

O Código de Menores se configurou como uma base para os dispositivos gerais, condensando as diferentes atuações que se inserem no campus da infância como a medicina, a assistência, a educação e o jurídico. O código buscava “uma lei que unificasse todas as disposições legislativas e regulamentares com relação aos menores” (CAMARA, 2010, p. 261). Para a autora:

[...] firmou-se a abolição da tese do discernimento como base de julgamento; a regulamentação do trabalho da criança; a modificação do pátrio poder; a primazia do Estado como instância legítima na proteção e guarda da infância; a preponderância do Juiz de Menores, como autoridade competente e autorizada; a extinção da pena; a supressão da prisão e sua substituição por institutos disciplinares, bem como a concessão da liberdade vigiada. (idem, p. 261-262)

O Código dispunha em seus 231 artigos sobre múltiplos assuntos que relacionassem a infância, além da área criminal/penal, como o trabalho, a educação, a assistência e a saúde. Devido ao caráter do presente trabalho, iremos discorrer sobre a presença do esquadramento e as novas concepções dos termos sobre a infância e os entendimentos de assistência presentes.

A proposta se afastava do viés caritativo de assistência e se firmava como uma organização administrativa do Estado, com instituições de recebimento, classificação, instrução e correção para esse menor. O Estado se colocava na esfera da assistência com uma ideia de “filantropia jurídica” (RIZZINI, Irma, 1993b). Não buscava modificar condições sociais de vida, nem universalizar direitos, e sim, consolidar o controle, a disciplina, a regeneração e a instrução. Camara (2015, p. 114) considera que a atuação de Mello Mattos foi vista por muitos como um protetor e cuidador da infância e seu serviço se caracterizou como de favor do Estado e não como de direito da Criança. Essa é uma marca muito presente nas concepções da época, que, nós supomos, só sofrerá uma mudança de postura em textos jurídicos com a Constituição de 1988 e, principalmente, com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

O Código de Menores é compreendido como um regulador de relações sociais, com caráter paternalista-moralista e a internação e o afastamento da vivência em família-sociedade como ferramenta de proteção. Tais não eram políticas que asseguravam direitos, e sim lhes facultavam a liberdade como forma de correção, sendo mais uma forma de se consolidar o controle e disciplinar as camadas pobres sem modificar suas condições de vida. “Através de medidas disciplinares, pedagógicas e punitivas, reafirmou-se a prerrogativa excludente e nomeadora da criança como objeto de escuta e domínio do poder instituído” (CAMARA, 2015). Por meio deste Código, se tentou localizar e definir as infâncias, promovendo estereótipos de uma infância minorizada, delinquente ou abandonada e procurando indícios para tratar, reparar e instruir cada criança e sua família. Em seu artigo 26, o Código compreende os “menores” abandonados como:

Art.

26. Consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

I. que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja, guarda vivam;

II. que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;

III, que tenham pai, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para, como filho ou pupillo ou protegido;

IV, que vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de actos contrários à moral e aos bons costumes;

V, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;

VI, que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.

VII, que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:

a) vítimas de maus tratos físicos habituais ou castigos imoderados;

b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;

c) empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida ou a saúde;

d) excitados habitualmente para a gatuñice, mendicidade ou libertinagem;

VIII, que tenham pai, mãe ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda, condenado por sentença irrecorrível;

a) a mais de dois anos de prisão por qualquer crime;

b) a qualquer pena como co - autor, cúmplice, encobridor ou receptor de crime cometido por filho, pupilo ou menor sob sua guarda, ou por crime contra estes. (BRASIL, 1927)

O Código esquadrinha a criança de forma a compreender todas as multiplicidades de casos e vai além ao implicar as famílias. Nota-se uma semelhança com os projetos citados anteriormente que já procuravam expandir a conceituação desse “menor”.

Para Camara (2010), ao se fixar nesses parâmetros, essa infância estigmatizada foi cada vez mais desvinculada do social, “[...] nesse processo não se deu a efetivação de um movimento de afirmação da igualdade da criança perante a lei, mas sim da sua desigualdade” (p. 266). Além disso, o código e outros aparatos não consideram somente a criança desviante criminosa, mas sim qualquer criança que poderia vir a ser. Essas concepções estão fortemente ligadas ao meio social e familiar. O ambiente familiar, tanto quanto a rua, se torna local de possível falta de moral para a criança e, diante disso, o Estado, na figura do juiz de menores, deverá intervir, chegando até a perda do pátrio poder.

[...] com a materialização das medidas de assistência e proteção encaminhadas, a partir de 1923, objetivou-se redimensionar o poder do Estado com a relação familiar, estabelecendo a prevalência do juiz na salvaguarda, especialmente das crianças da primeira idade. (CAMARA, 2015)

Com o Código, o termo “menor” se coloca como uma categoria social para analisar, escrutinar e supor atributos para a infância pobre. O menor ganha uma qualificação, dentre suas múltiplas identidades, como já vimos nas extensas buscas por uma classificação que abarque todas as configurações dessa infância da camada pobre brasileira. Camara (2010) considera, sobre a classificação da infância em abandonada, delinquente entre outras, que:

[...] essas foram erigidas enquanto categorias determinantes de compreensão sobre o seu pertencimento social e cultural. [...] a transmutação da criança em “menor” conferiu a ela uma nova significação social e cultural, elemento que justificou estratégias de intervenção, ao mesmo tempo em que construiu a ilusão da inclusão (p. 272).

Para Pilotti (2011, p. 30) a linha invisível de separação da criança pobre e do menor, da ação da assistência e do papel penal ficaram quase nulas. Apesar de haver distinções nas lógicas de uma criança delinquente, que comete o delito, da criança pobre e abandonada, de uma noção moral e social, se colocaram medidas de correção que se confundem. Camara (2015) traz relatos, ao analisar jornais da época, sobre a ação de policiais que cerceiam menores pelo seu próprio entendimento de que aquela criança poderia vir a cometer um crime. Corroborando, Irene Rizzini (2002, p. 30 apud CAMARA, 2010, p. 286) considera que esse entendimento da criança que tem perigo de ser um “menor” “[...] não era preciso o flagrante,

bastava a autoridade competente para a instrução criminal achar conveniente não deixá-la livre”. Dessa forma, Pilotti considera que “[...] ao serem misturadas essas duas realidades sociais das crianças, ocorreram distorções nas formas assistenciais convocadas pelo Código, uma vez que baseou a sua ação numa perspectiva punitiva tutelar” (2011, p. 30). Essas ações assistenciais marcadas no Código ficaram evidentes nas construções das instituições desse período.

Ao longo do século XIX o Império Brasileiro já havia se dedicado ao surgimento de instituições de recolhimento, asilos e outras iniciativas do gênero. Entretanto, é notório uma diferença no teor dos discursos acerca do tema com a chegada do século XX. As novas legislações buscaram a criação de instituições que reformulassem o entendimento numa perspectiva de ação assistencial aos menores. A criação de instituições assistenciais se afastam da caritativa e se vinculam a uma proposta jurídico-policia, uma forma de “filantropia jurídica”, como dito anteriormente. Havia um forte debate sobre o caráter de enclausuramento dos menores com os adultos, além da crítica de não haver uma recuperação dessa criança, acabando por perpetuar a criminalidade e as péssimas condições sanitárias dos locais. Com os decretos que liberaram novas construções de instituições e a introdução das noções filantrópicas e científicas de assistência, algumas mudanças ocorreram.

Nas duas primeiras décadas de 1900 surgem os reformatórios e as escolas premonitórias e correccionais, em contraponto com os antigos asilos, criticados por serem depósitos e sem um fim de recuperar. De acordo com Irma Rizzini (2011, p. 231) “O atendimento realizado, até o início do século, pelos asilos de caridade foi alvo de inúmeras críticas por não corresponder ao novo ideal dos ‘princípios científicos’, no tratamento dos menores”. Contudo, apesar das críticas, considerava-se que o modelo de internato era efetivo para retirar de circulação esses menores, porém era necessário uma classificação científica de cada menor e seu direcionamento para uma atuação de regenerar e recuperar. O forte esquadramento da noção de menor e criança e dos porquês desse entendimento, presentes nas leis vistas aqui, foram a ajuda para as classificações dos tipos de instituições e ações de correção e prevenção que deveriam ser aplicadas em cada.

Podemos perceber na história da assistência à infância dois movimentos: para a infância pobre e para o menor. Sendo a primeira para proteger a infância, já a segunda, por já ser um desviante deve ser afastado do convívio social. Não se pode afirmar que somente a prevenção era destinada à criança pobre, nem que a correção era reservada ao “menor”. Contudo, percebe-se um esquadramento que reserva assistência extra-asilar, ou seja, instituições de curta permanência para educar e instruir as crianças pobres e asilos e

instituições de reforma e correccionais numa perspectiva jurídica para os menores. Essas políticas oscilam entre ações assistenciais e jurídicas, institucionalizando a infância como forma de controle social.

Percebe-se a existência de uma linha invisível que separa a criança pobre do menor. A criança pobre deve ser protegida, amparada - ela só constitui uma ameaça pela possibilidade de tornar-se um “menor”. Na noção de menor já está embutido o desvio, mesmo que este não seja um “delinquente”. O fato de ser abandonado, moral ou fisicamente, transforma a criança pobre em um “menor” (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 44).

Vale ressaltar que na década de 1920, não era só o entendimento de criança e menor que estava sendo moldado e remodelado, como também a própria cidade do Rio de Janeiro. Com a chegada da República, sua capital necessitava aparentar ser a sede de um governo moderno e preparado para as novidades do novo século. As iniciativas de esquadrihar não se limitavam no campo da criança e sua família, mas também de todo o tecido urbano. Uma dimensão não poderia ser remodelada sem a outra, “[...] reformar o traçado arquitetônico da cidade do Rio de Janeiro implicaria, também, uma remodelação das formas de sociabilidade da população” (STUCKENBRUCK, 1996 apud, SOOMA; RIZZINI; SILVA, 2012, p. 200).

Foi entendendo-se que “[...] para organizar, disciplinar e harmonizar o cotidiano social, apenas o incremento dos aparatos de vigília e controle era insuficiente.” (SOOMA; RIZZINI; SILVA, 2012, p. 222) e era preciso remodelar a cidade, organizar e disciplinar o espaço e acabar com o “medo urbano”, e criar ações de higiene e saneamento. É necessário apontar que a cidade do Rio ainda possuía muitas freguesias rurais, no início dos anos 1900 e que receberam um grande contingente populacional após as ações de “bota-abaixo” na zona central da cidade, e que serviços como saneamento e fornecimento de água não eram universalizados. Havia altas taxas de mortalidade na cidade, ao mesmo tempo que ocorria um inchaço populacional e as ruas da zona central e portuária eram tomadas pelos “vadios”, as casas e os chamados cortiços amontoavam pessoas e dificultavam corredores de ar, facilitando a propagação de doenças, entre outras problemáticas.

A chegada do século XX trouxe muitas mudanças para o mundo nos âmbitos sociais e políticos. A chegada da República no Brasil também trouxe muitas mudanças para o país em suas mais diferentes esferas. A composição social mudou com o fim da escravidão no século anterior, uma nova organização política, o surgimento de novas noções de saúde e higiene, a necessidade de ordenar e esquadrihar o corpo social e a cidade, a pobreza e a criança se tornando um problema social. São muitas mudanças que efervem, principalmente do Distrito Federal.

É com essa conjuntura que na década de 1930, tem início a chamada Era Vargas (1930-1945), período em que Darcy Vargas, primeira-dama do Brasil, inaugura a Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro.

3 A Era Vargas e a assistência filantrópica

Quando ela nasceu, lá no Sul
 O sol se iluminou.
 Era um ser de bondade e ternura
 Que o Brasil admirou
 Darcy Vargas!

Foi em doze do doze de noventa e cinco
 Data que ela nasceu.
 São Borja pacata e ordeira viu crescer.
 A grande dama brasileira.
 Preocupada com a família dos pracinhas
 que foram a guerra lutar,
 Com muito amor e humanidade,
 A Legião Brasileira fez fundar.

Darcy Sarmanho Vargas cresceu.
 Amando o povo brasileiro
 Muito ela lutou e fundou,
 A Casa do Pequeno Jornaleiro
 Darcy!

Bondade e ternura
Exaltação

Jamil S. Hermes e Ivan dos S. Hermes

Apesar de não ser nosso objetivo no presente trabalho, é necessário compreender algumas características políticas da tomada de poder do governo de Getúlio Vargas, que ficou conhecido como Era Vargas. No ano de 1930, diante da Revolução de 30, chegou ao poder presidencial apoiado por parte da comunidade política em forma de golpe, que interrompeu a prática oligárquica do café com leite (acordo entre as oligarquias mineira e paulista de indicação para o cargo de presidente). Com a proposta de ficar no cargo até a construção de uma nova Constituinte, Vargas se manteve até 1934, no que ficou conhecido como Governo Provisório. Após a promulgação da Nova Constituição (1934), foi reeleito indiretamente. Contudo, Vargas se deu um auto golpe em 1937, justificado por um propalado medo de tomada de poder pelos comunistas, instaurando o período ditatorial do Estado Novo, que perdurou até 1945. E é nesse período ditatorial que temos a implementação da Fundação Darcy Vargas.

Como mencionado anteriormente, o golpe do Estado Novo se dá a partir da premissa do medo de um comando comunista no Brasil, exacerbado diante dos acontecimentos internacionais como a Revolução Socialista Russa de 1917 e a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Esse contexto de medo também começa a ser expresso no social. Como já abordamos no capítulo anterior, nos governos anteriores a Vargas, a rua era considerada perigosa para a criança em diversos aspectos como doenças, a vadiagem, o fumo, as bebidas, a prostituição, a mendicância, entre outras. Já nos anos 30, mais um ponto é considerado de

extremo perigo: o comunismo. Inicia-se uma preocupação que alimentou o temor de que as crianças moralmente abandonadas, sem instrução e que estavam expostas aos males da rua, entrassem em contato com as ideias comunistas, sendo por elas influenciadas. Pode-se perceber esse contexto de temor das autoridades com a fala de Sabóia Lima, Juiz de Menores, em 1937: “‘é necessário cuidar da criança no sentido da defesa da pátria e da sociedade’, já que ‘a criança é um dos elementos mais disputados pelo comunismo, para desorganizar a sociedade atual’” (LIMA, 1937, p. 266 e 267 apud RIZZINI, Irma, 2011, p. 247). A ideia da formação de cidadãos úteis, já vistas no discurso dos políticos, médicos e educadores, na década anterior, que levou a reformulação do atendimento nos asilos e outras instituições para a criança desvalida e o menor, tem uma nova roupagem nos anos 1930. “A hora impõem-nos zelar pela nacionalidade, cuidando das crianças de hoje, para transformá-las em cidadãos fortes e capazes” (idem, *ibidem*).

A falta de assistência poderia ser um estopim para “emergir o fantasma do comunismo” (RIZZINI, Irma, 2011, p. 246), se tornando um fator essencial de proteção, sobretudo da criança, durante a política do Estado Novo. Essa assistência começa a ter caráter eugenista, como já vimos anteriormente com o esquadramento das infâncias nas legislações, e pode se vislumbrar com a fala de Sabóia Lima (1925, p. 503) “proteger a criança é valorizar a raça!” (apud RIZZINI, Irma, 2011, p. 248). Cada vez mais uma visão médica se entrelaça com o social, e a criança e o menor deverão ser esquadridados e tirados de seu desvio. Irma Rizzini (2011, p. 249) considera que “A compreensão restrita ao ponto de vista moral não era mais suficiente para abraçar o universo da infância abandonada e delinquente, em sua complexidade cada vez maior. Os especialistas passaram, então, a recorrer, com maior frequência, ao entendimento científico da questão”.

Diante disso, a infância continua se configurando como um campo de assistência de atuação forte na Era Vargas, com muitos dos problemas dos anos anteriores sem serem sanados. Essa conjuntura levou à criação de novos institutos⁵ e novas concepções de organização, com políticas mais nítidas que conseguissem abarcar a assistência como forma de atuação e organização federal, contribuindo nos âmbitos público e privado.

Uma pauta muito importante do Governo Vargas, tanto para a esfera da assistência quanto para o social em geral, é o trabalho. É possível ver diante de suas ações voltadas para o

⁵ No governo Vargas são exemplos de instituições criadas: “SAM - Serviço de Assistência ao Menor”, o Departamento Nacional da Criança (DNCr) e a LBA - Legião Brasileira de Assistência, de forma que cada qual atuava na área da assistência com a infância, o menor, a criança e sua família, entre outras vertentes. Para ver mais: Rizzini, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até Vargas. In: (Org.) Irene Rizzini, Francisco Pilotti. **a arte de governar crianças: A história de políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

campo do trabalho como com a criação do Ministério do Trabalho em 1930, a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em 1943 e a instituição do salário-mínimo em 1940. Desde a proclamação da República, o conceito de trabalho vem sendo colocado de uma nova forma para a população, com uma nova objetivação. Chalhoub (1986) considera que com o fim da escravidão o trabalho no final do século XIX, e como consequência a ideia de trabalhador, mudou radicalmente tendo agora um revestimento de algo positivo e não mais como punição. O conceito de trabalho “[...] no princípio regulador da sociedade, [...] se reveste de uma roupagem dignificadora e civilizadora [...]” e pode vir a “[...] despertar o princípio supremo de ‘nacionalidade’, superar a ‘rotina’” (1986, p. 29). Irene Rizzini (2011, p. 116) complementa que, durante esse período, o trabalho se torna “[...] solução para todas as distorções da sociedade, sobretudo as morais”.

Nesse aspecto, somado ao forte nacionalismo durante o governo do Estado Novo, o trabalho se torna um pilar moral para a recuperação das crianças moralmente desvalidas e uma forma de dignificar os cidadãos e separá-los dos não-cidadãos. O trabalho, nesse sentido, afirma Irma Rizzini (2011, p. 232), sendo como o “[...] único instrumento capaz de tornar o menor desvalido, um indivíduo válido para a sociedade”. Ele se torna parte da dignidade e valorização do ser humano. Essa visão se transparece em diversas falas, discursos e propagandas políticas durante o governo Vargas.

É válido ressaltar que o trabalho infantil era amplamente utilizado nas indústrias e outros comércios e, por muitos, considerado um dos males do desvio do menor (RIZZINI, Irene, 2008, p. 31). Diante disso, as legislações criadas no início do século XX buscaram regulamentar esse trabalho e, ao mesmo tempo, proteger de alguma forma essa criança dos abusos e violências, como com o Código de Menores de 1927 e, mais tarde, Vargas com o Decreto nº 22.042 de 1932, que “estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria” (BRASIL, 1932). O trabalho era visto como dignificador, sendo adotado como forma de correção nas Casas Correcionais e asilos, contudo dependendo de sua forma de implementação poderia ter o efeito contrário. É possível perceber esse conflito com a exposição do Juiz de Menores Sabóia Lima (1937, p. 113 apud, RIZZINI, Irma, 2011, p. 233):

O trabalho é necessário, como poderoso meio de disciplina e regeneração. Com a atenção presa ao trabalho, os menores desviam seu pensamento de coisas que podem prejudicá-los; é necessário, porém, que esse trabalho esteja de acordo com as suas aptidões. Não sendo assim o trabalho constitui um suplício, que revolta, em vez de educar. Causa pena ver-se no campo, de enxada à mão, menores delicados, aptos a serviços mais brandos.

Essa valorização do trabalho também será encontrada nas ações filantrópicas como forma de corrigir o menor e prevenir que a criança seja desviada bem como na educação profissionalizante. A partir desse ideal de desenvolvimento da pátria, a filantropia se mobiliza com ações de assistência à infância e à juventude. “A filantropia pretende preparar jovens abandonados, delinquentes ou simplesmente pobres para integrarem-se à ‘sociedade brasileira’, o que requer seu ajustamento às demandas do mercado de trabalho e a sua aceitação das normas sociais e da moral vigente” (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 49). Apesar das iniciativas do Estado no âmbito da assistência pública e oficial, o trabalho filantrópico, de cunho privado, é incentivado pelo governo e configura vantagens, como o recebimento de orçamento. Por seu turno, Simili (2008) considera que o campo da assistência filantrópica, principalmente o voltado para a infância e a mulher, é tomado por iniciativas privadas com apoio de damas da sociedade.

Cada vez mais as mulheres, principalmente senhoras e senhoritas de famílias burguesas e abastadas da sociedade, iniciam uma ocupação do espaço público. Apesar de firmemente marcadas como “do lar”, a elas é permitido ocupar um “espaço moralmente restabelecido e superior, no qual prevalecia a segurança e a ordem moral” (BARBOSA, 2020, p. 131). Nesse sentido, as lutas dessas mulheres e outras necessidades do escopo social e político resultam na criação de espaços propícios à inserção da mulher no trabalho e na vida pública, principalmente no campo da assistência filantrópica e caritativa. Cabe lembrar que aqui refere-se a mulher branca abastada, pois a mulher pobre e negra já está no mercado de trabalho nas indústrias, nas ruas e nas casas como domésticas, babás, parteiras, entre outras, e sem usufruir de direitos como o voto e poder de discurso. Nessa conjuntura, muitos projetos e instituições de cunho assistencial foram criadas por essas mulheres, de forma que Simili (2008, p. 93) considera esse fenômeno uma soma da “[...] ampliação das funções maternas no espaço público e a profissionalização da assistente social para o feminino, como extensão das atividades de mãe e de professora primária, tendo como motores as políticas públicas estatais.”

Uma das primeiras iniciativas de sucesso pertenceu ao IPAI - Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, de Moncorvo Filho, com as “Damas da Assistência”, criado em 1906, composto por senhoras e senhoritas da elite carioca, além de voluntárias para promover o cuidado de mães e crianças pobres (CAMARA, 2017). Moncorvo Filho reconhecia o trabalho das Damas como expressão “[...] do papel ‘natural’ da mulher no cuidado com a criança, mas também, na capacidade que tinha de transmitir os preceitos higiênicos e mobilizar ações de benevolência.” (idem, p. 204). O envolvimento dessas damas

se colocava como uma potencialidade do seu exercício caritativo, em sua ideia de benevolência cristã, e para as senhoritas, uma forma de exercitar o cuidado. Apesar das muitas problemáticas que as envolveram, essas ações se configuraram como uma pequena possibilidade de ação protagonista das mulheres fora do âmbito privado, do lar. Camara, considera que é necessário problematizar as dimensões que cercam essa conjuntura de ações filantrópicas e caritativas das Damas da Assistência - e outras que surgem no mesmo período -, no entanto é necessário “[...] dimensionar o papel desempenhado por elas na esfera pública, não apenas como marcas, exclusivas de submissão, mas como campo de possibilidade a partir do qual estas mulheres atuaram, produziram escolhas e construíram suas identidades” (2017, p. 209). Em síntese, a figura feminina abastada como mulheres da elite, esposas e filhas de políticos, médicos e juristas, por exemplo, cada vez mais compõem esse espaço do trabalho assistencial. E Darcy Sarmanho Vargas, como esposa de Getúlio Vargas, acompanhou a vida política do marido atuando em seus próprios projetos e se configurando como um grande e importante nome no campo da filantropia e como figura pública.

Nascida em 1895 em São Borja, no Rio Grande do Sul, casou-se aos 15 anos com Getúlio Vargas, com quem teve cinco filhos (Lutero, Alzira, Manoel, Antonio, Jandira e Getúlio Vargas Filho). Trilhou desde cedo os caminhos políticos junto a seu marido, de Deputado Estadual à Presidente da República. Criada como uma mulher de seu tempo, é atravessada pelos costumes e valores das damas da alta sociedade, porém, ao mesmo tempo, é pioneira e ocupa posições em uma vida pública. Simili (2008, p. 10) destaca o verbete do *Dicionário das mulheres do Brasil* (Schumacher & Brazil, 2000) em que considera Darcy como “pioneira, dentre as primeiras-damas brasileiras, na atuação junto a órgãos assistenciais pertencentes à estrutura do Estado”. Sua trajetória e atuação com iniciativas assistenciais marca sua jornada como primeira-dama e deixa um legado.

Ainda em 1930, no Rio Grande do Sul, criou uma associação para produção, organização e distribuição de roupas e alimentos para famílias que se aventurassem na revolução, a Legião da Caridade. Já no Rio de Janeiro, como primeira-dama, suas criações assistenciais ficam pautadas em duas grandes iniciativas: a Fundação Darcy Vargas, em 1938 que direcionava ajuda na questão da infância, e a Legião Brasileira de Assistência, em 1945, que focalizava no cuidado às famílias dos soldados enviados à guerra.

Tendo a Fundação Darcy Vargas - a Casa do Pequeno Jornaleiro como enfoque deste trabalho, a seguir iremos analisar a origem e constituição dessa ação assistencial e identificar as concepções dominantes de infância e a respeito de sua educação na região em que estava localizada.

4 A Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro

Somos pequenos jornaleiros
 Desta vasta terra varonil
 agradecendo esta grande obra
 A uma heroína do Brasil

Quando lembramos desta escola
 Lembramos também dêste torrão
 Que foi a guarda defensora
 De nossa infância e solidão

Marchando, estudando e trabalhando
 Aprendemos a nos defender
 No passado, no presente e futuro
 Cumprindo nosso dever.

Jornaleiros... Brasileiros
 Quanta Glória e Emoção
 Queremos futuramente
 Agradeceremos à nossa nação

Canção dos pequenos jornaleiros

Música e letra de Vivaldo Lúcio da Silva (Mestre Faísca)

No dia 25 de novembro de 1938 estiveram presentes no Palácio da Guanabara ‘representantes da imprensa, da cultura, educadores, magistrados e figuras femininas de destaque social’ (Diário de Notícias - RJ, 1938) juntamente com a senhora idealizadora, Darcy Vargas, para a assinatura da escritura da Fundação que leva seu nome. Com o intuito de iniciar suas ações com enfoque principal na infância pobre, começou a construção do seu primeiro projeto: A Casa do Pequeno Jornaleiro. Sua inauguração ocorreu em 8 de setembro de 1940 em uma celebração que, de acordo com o Programa de Inauguração (1940), contou com um discurso inaugural de Dr. Romero Estellita, o hasteamento da bandeira nacional e bênção do edifício pelo S. Eminência Cardeal Sebastião Leme, seguida de uma visita às instalações da Casa e demonstração de Cultura Física pelos Pequenos Jornaleiros abrigados pela Fundação. O terreno no bairro da Saúde, com mais de 3.985 m², destina-se a abrigar 200 meninos internos e atender mais de 1.000 entre 14 e 18 anos.

Neste acto, Dr. Romero Estellita, presidente da Casa do Pequeno Jornaleiro, discursa sobre o conglomerado de figuras que se empenharam para a sua criação. Dentre essas, percebemos as presenças do Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e os Diretores do Sindicato dos Vendedores e Revendedores de jornais. Pode-se considerar que houve um apoio expressivo dessas figuras para a criação da Casa.

Grande parte do processo de construção da Casa foi relatada com destaque pelos jornais da época como o *Diário de Notícias*, *A Noite* e o *Correio da Manhã*, entre outros, noticiando as ações beneficentes em prol de arrecadação de donativos, os bailes e as festas.

De acordo com os estudos de Simili (2008), a Fundação se compõe de uma parceria com a filantropia e o Estado - este último, como visto anteriormente, empenhado em dar uma nova configuração no campo da assistência, contudo sem retirar o espaço já ocupado pela assistência privada e filantrópica, contribuindo com subvenções. Um dos primeiros atos da primeira-dama para a construção da Fundação foi a realização de um baile beneficente na Quinta da Boa Vista para angariar fundos, como relata o Jornal *A Noite* em dezembro de 1938. A festa era mencionada como “Uma noite de Versailles na Quinta da Boa Vista!” e teria “apoio de um grupo de damas da mais alta sociedade brasileira” e seria “o ponto de reunião do mundo elegante e das mais belas festas destes últimos tempos”.

[...] a política do Estado nos anos 1930, com relação às problemáticas sociais, foi a de incentivar a rede filantrópica pela sociedade, com subsídios. Com essa prática o governo, além de atribuir à sociedade a responsabilidade dos problemas sociais, compelia as entidades a acharem formas de angariar fundos na própria sociedade. Com isso, as festas eram incentivadas pelo Estado (SIMILI, 2008, p. 121).

É perceptível esse entrelaçamento com os fatos de que apesar das ações beneficentes, o terreno da fundação foi doado pelo Governo Federal, com o Decreto-Lei nº 913, de 1º de dezembro de 1938, e a Fundação fazia parte do Conselho Nacional de Serviço Social, estando listada como uma das receptoras de subvenção estatal. Em suas pesquisas, Simili (2008) considera que a máquina administrativa foi usada e houve trocas de influências para agilização de serviços para a Fundação (p. 119). Já no Programa Comemorativo do Jubileu de Prata da Casa do Pequeno Jornaleiro [1965], Carmem Moreira Corrêa Vargas, responsável pelo expediente do Departamento de Ensino, assinala que em 1954 foi realizado um “convênio entre a Casa do Pequeno Jornaleiro e o Estado” de forma a compor quatro professoras e mais uma Técnica em Educação para o corpo docente, e em 1961 foi feito novo convênio “pelo qual novas mestras seriam indicadas” (p. 8).

Por outro lado, é possível reiterar a ação dos proprietários e representantes da imprensa e dos jornaleiros no financiamento da Casa. Barbosa (2020, p. 137), afirma que a instituição “[...] estimulou a ligação entre a filantropia e o corporativismo [...]” e “O empresariado atuava como patrocinador das práticas de assistência à infância desvalida”. É válido ressaltar que, em pleno período ditatorial com o Estado Novo, a censura era instituída em diversos âmbitos, incluindo os jornais. A boa relação da imprensa com as figuras políticas pode ser considerada uma forma de se procurar um benefício e maior controle sobre a propagação das notícias. Simili afirma que:

São reconhecidas as ligações de Vargas com a imprensa no período: as subvenções ao jornalismo, a censura, o controle das informações, a utilização da imprensa para a propaganda política. Um interesse comum

aproximava o governo Vargas e a imprensa: a veiculação de notícias em jornais (2008, p. 101).

Dessa forma, ao financiar a Casa, os empresários do ramo investiram em sua própria produção de conteúdo, demonstravam apoio ao governo, além de se resguardarem com sua mão de obra, os pequenos jornalistas.

Para fins organizacionais, de acordo com o Programa de Inauguração (1940), a Casa tem como sua instituidora, patrocinadora e presidente de honra em caráter de perpetuidade, a Exma. Sr.^a Darcy Vargas, Dr. Romero Estellita como Presidente, Dr. Levy Miranda como Vice-Presidente, além de dois secretários e dois tesoureiros.

Para a admissão, de acordo com seu Regulamento (1943) poderia ser oferecida a vaga de interno, que permaneceria na Casa, ou externo, que poderia usufruir do amparo e retornar à seus responsáveis. Para ser interno, de acordo com o artigo 7, o menor deveria “ser órfão de pai e mãe ou viver em abandono moral e material compatível com a orfandade” além de exercer a função de “vendedor ambulante de jornais” há mais de três meses. Já no caso de externo, deveria possuir a autorização dos pais, tutores ou responsáveis para exercer a profissão de vendedor ambulante de jornais. Diante disso, de acordo com o artigo 10 seria julgada a possível matrícula do menor após “[...] minuciosa sindicância a respeito dos antecedentes do menor, do ambiente familiar e social em que vive e da situação econômica das pessoas de quem depende”.

Dentre seus objetivos, a Casa se propõe, em sua Ata de Fundação (1939):

[...] curar, amparar e educar a infância desvalida da cidade do Rio de Janeiro, como também promover a difusão do ensino profissionalizante de menores de ambos os sexos, com o propósito de prepará-los moral e fisicamente para a vida útil, modesta e feliz.

Já em seu Regulamento em 1943, considera sua finalidade:

[...] para o amparo do menor vendedor ambulante de jornais, visa a corrigir, completar e aprimorar a educação do mesmo, empregando para esse fim os possíveis recursos da pedagogia e uma discreta e ativa vigilância do menor durante esse tempo que está entregue ao trabalho ou aos lazeres fora da sede da C.P.J.

É possível considerar que os objetivos centrais da fundação eram o amparo ao menor e um investimento em sua educação profissionalizante, porém sem deixar de lado uma questão cerceadora e vigilante - sem um caráter tão punitivo como visto em outras instituições da mesma época. Somado a isso, a finalidade proposta no Programa de Inauguração, de uma “vida útil” para o Estado já que essa mão de obra estava formada e dócil e não entregue aos males da rua, “modesta” já que a ação assistencial não tinha caráter promocional mas proporcionava uma melhora de vida, tirando-os da miséria e “feliz” na concepção capitalista

de vida e trabalho. Podemos compreender melhor como esse amparo é proposto ao analisar a constituição do Regulamento da Casa (1943).

Com relação ao amparo educacional, o regulamento expressa no seu terceiro artigo a Organização Didática, que todos são obrigados a frequentar o mínimo de 12 horas por semana, sendo os internos acrescentada mais 6 horas semanais em trabalhos diversos ou atividades extra-escolares. Dividida em sete parágrafos, a organização propõe: *Ensino Primário e Complementar, Ensino Profissional, Da formação Moral e Cívica, Da Educação Física, Da Instrução-Pré-militar, Formação Litero-artística e Formação Religiosa*.

Sobre o Ensino Primário, o regulamento consta que segue a correspondência do ensino dado nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal, contudo não especifica quais conteúdos programáticos. Em relação ao Ensino Profissionalizante, é ministrado de acordo com o Decreto-Lei nº 4.073/1942, que estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial. Além de priorizar os trabalhos que agregam fácil colocação no mercado, são admitidos somente os alunos que já concluíram o Ensino Primário. Pode-se considerar que, apesar de estarem construindo uma mão de obra futura, espera-se uma base primária anterior ao ensino profissional. Essa visão de uma educação básica e hegemônica começa a crescer nesse período. A mão de obra que se buscava formar não era uma extremamente qualificada, contudo que tivesse conhecimento básico para adentrar no mercado capitalista que estava em desenvolvimento e expansão. Essa fundamentação de uma educação pode ser entendida por um viés moral, de forma que o menor estará inserido do circuito produtivo, o que acarretará numa menor chance de cair na desordem ou na miséria (RIZZINI, Irma, 1993b, p. 58).

Da formação Moral e Cívica, consiste que todos os menores devem participar de celebrações, palestras e conferências solenes, ter uma formação cívico-política e com relação aos acontecimentos da vida nacional e estrangeira e por fim, deverão manter o mais elevado nível de moral. O artigo ainda considera que a Casa do Pequeno Jornaleiro acompanhará estritamente a conduta do interno e cumprimento de horários e tudo o mais que possam influir na sua vida moral. Já Da Educação Física, considera que todos devem praticar mínimo de três horas de práticas esportivas, de forma ao:

- a) Desenvolvimento do espírito de “equipe”, da disciplina e da camaradagem, através de jogos de conjunto;
- b) estímulo de valor individual do espírito de sacrifício, da lealdade e do domínio de si mesmo;
- c) gosto pelas distrações sadias, proporcionadas pelos jogos desportivos;
- d) a consolidação dos hábitos higiênicos;
- e) fortalecimento do caráter. (REGULAMENTO, 1943)

É perceptível um forte caráter moralizante também nas finalidades da Educação Física. E em Da Instrução Pré-Militar, é possível ver o cunho cívico ao afirmar os necessários “exercícios de marcha, evolução e formaturas” (REGULAMENTO, 1943). Neste trecho do regulamento pode-se relacionar com a máxima presente na Canção dos Pequenos Jornaleiros “Marchando, estudando e trabalhando” de forma que encontra-se as principais demandas: “marchando”, docilizando o corpo desse menor, inculcando os deveres cívicos com forte teor militarizado; “estudando”, para uma formação básica e necessária e “trabalhando”, uma forma digna de se afastar do ócio e dos males da rua e cooperar com o crescimento de sua pátria.

Já na Formação Lítero-artística, fica disponível o uso da biblioteca para “o gosto pela literatura”, além de aulas de música e coral. No tocante a Formação Religiosa, essa está incluída junto às demais disciplinas e é administrada por uma autoridade diocesana designada pelo Presidente da Casa. Apesar das divergências do período, de forma que a Igreja estava perdendo parte de seu poder na área da assistência, essa ainda é parte incontestável da formação do ser humano e da sociedade e está presente na Casa.

Com relação ao Regime Disciplinar, o Regulamento propõe, em seu artigo 47, que “[...] será mais preventivo do que repressivo, visando a estimular a sadia formação do caráter do menor e despertar nele um senso das responsabilidades que lhe cabem”. Além disso, como mencionado em sua finalidade, a vigilância ocorre em toda a vida do jornaleiro, inclusive nos períodos externos à Casa. No tocante às penalidades disciplinares o artigo 51 expressa que é “[...] vedada a aplicação de castigos corporais aos menores, sendo a transgressão dessa proibição punida com pena de demissão.” Isso se mostra num contexto em que, anos antes, as instituições asilares eram violentas e usavam castigos severos nos menores. A Casa estimula a disciplina, mantém um regime rígido de vigilância e cerceamento, contudo com penas disciplinares que iam desde advertências nos casos leves, até a cassação da matrícula de jornaleiro e entrega ao Juiz de Menores ou autoridade policial em caso de delinquência.

Outra forma de amparo percebida é o econômico, já que com as vendas de jornais parte do dinheiro era da imprensa, parte da Casa e o outro monte era investido em um carteira da Caixa Econômica, que ficaria disponível ao menor ao fim da sua permanência na Casa⁶.

⁶Art. 66. O menor matriculado como interno deverá entregar a sua fêria ao encarregado da Caixa Econômica da C.P.J., para que seja creditado na sua conta de depósito.

§ 1º O menor poderá retirar de toda a sua conta o dinheiro necessário às suas despesas pessoais nos domingos e dias de feriados e ao pagamento das diversas contribuições devidas à C.P.J.

§ 2º Toda retirada superior a Cr \$5,00 deverá ser devidamente justificada.

Art. 67. O menor matriculado como externo será obrigado a depositar pelo menos 10% de sua fêria na Caixa Econômica da C.P.J.

Art. 69. Quando o menor for desligado da C.P.J. ser-lhe-á entregue, mediante recibo, o saldo da sua conta na Caixa Econômica da C.P.J.

Por fim, ainda eram oferecidos serviços médicos e dentários, além de serviços auxiliares como lavanderia e cabeleireiro. Em seu campus havia restaurante, piscina, campos de recreio, biblioteca e auditório. Ainda eram oferecidas peças de vestuário, calçado, roupa lavada e outras utilidades de higiene. Percebe-se que o regulamento busca fundamentar novos hábitos de economia, cuidado e dedicação cívica e ao trabalho para seu participante. Esse modelo de proposta da Casa tinha como escopo preparar esse “homem higiênico” (SIMILI, 2008, p. 106) e bom trabalhador para vivenciar essa nova cidade que estava surgindo.

A fala do Dr. Romero Estellita, na inauguração da Casa do Pequeno Jornaleiro em 1940, considera que a ideia de Darcy ultrapassa as ações assistenciais comuns à época. Para ele, sua ideia era “não apenas um albergue, onde aqueles meninos órfãos ou abandonados, esfarrapados e sujos encontrassem um leito certo que os abrigasse depois de um dia ingrato”, e sim criar algo além, “[...] pensara numa casa que fosse um reformatório do corpo e da alma, uma casa que fosse um lar, a escola, a redenção de uma legião de meninos fadados à miséria física ou à degradação moral, para quem o destino primavera do carinho materno e que começaram a ganhar o pão de cada dia antes de aprender o Padre Nosso” (Programa de Inauguração, 1940).

Dentre suas objetivações e concepções pode-se considerar já uma diferença com as outras instituições de cunho assistencial, tanto público quanto privado, do período. Apesar de os asilos e as casas correcionais estarem sofrendo modificações e buscando um amparo moral e um investimento da educação profissional dos menores desvalidos, a prática se demonstrou pouco efetiva e organizada, além de um caráter mais judicializado. Já a Casa do Pequeno Jornaleiro propôs uma nova ação, como visto na fala de Dr. Romero Estellita. Não seria somente um amparo físico, mas que abarcasse toda a construção desses meninos como cidadãos. Simili (2008, p. 106) considera essa uma “utopia filantrópica” almejada pela burguesia, de forma que os meios para alcançá-la seriam “[...] pela ética e pela educação [...]” além de “Incutir sentimentos de ordem, de respeito às normas, de estímulo à família, de amor ao trabalho[...]” .

Como mencionado anteriormente, as ações assistenciais nesse período viviam uma tensão entre as ações caritativas, mais preocupada com a salvação da criança por um viés cristão, e as ações filantrópicas, pautadas no processo científico de organizar e separar ações adequadas para a prevenção e proteção da criança. Também foi mencionado que, apesar dessas distinções, na prática essas ideologias se entrelaçaram. É perceptível essa concepção ao analisar esse papel feminino nas ações assistenciais que propagam os valores morais cristãos e o voluntariado com o pensamento da benevolência, porém fora do campo da Igreja, e sim,

atrelado com instituições filantrópicas. A colocação de Estellita sobre a visão de Darcy para a construção da Casa remonta uma visão mais cuidadosa sobre as necessidades assistenciais desse menor, sem perder a visão científica e objetiva. Irma Rizzini (1993b), considera que essa postura, que acaba sendo um entremeado entre a caridade e a filantropia, um ato viabilizado pela atuação feminina que participa do método filantrópico sendo organizado, contudo sem um recorte de métodos frios, atrelando conceitos caritativos como a “emoção” e “afetividade” (p. 60).

Na linguagem política da época, o Governo Vargas é caracterizado por seus apoiadores por “[...] privilegiar, ao mesmo tempo a preservação da raça, a manutenção da ordem e o progresso da nação e do país” (FALEIROS, 2011, p. 53). Dessa forma, a questão do menor, não é considerada como sendo somente social, mas também política. A ascensão dessa nova nação dependia da resolução dessa problemática, para a qual, se buscava, há anos, uma solução. Porém, a questão da infância é deveras extensa e, como visto nos esquadrinhamentos feitos pelas instituições e pelo Estado, cada categoria precisa de uma forma de ação específica. Ante o exposto, como foi a escolha do objeto de atuação da primeira ação da Fundação Darcy Vargas?

Vale lembrar que a fundação se conjectura no método filantrópico, de forma que sua escolha de alvo para assistência passou por análises. O projeto final deveria estar a par do público que seria atendido. Nesse caso, a escolha da categoria de criança e/ou menor deveria se ater a qual resultado traria para o país. Podemos supor que a judicialização da infância na década anterior levou a uma ampliação das instituições asilares e correcionais, bem como do sistema judiciário do menor. A percepção de que era necessário afastar as crianças dos males da rua e guiá-las para uma profissionalização, certamente, levaram Darcy Vargas escolher a infância desvalida como alvo assistencial. Sua ação buscou uma atuação mais preventiva, o que tornou possível articular aquela política assistencial com as crianças que não estavam desviadas, contudo poderiam vir a ser. Esse público se torna uma melhor forma de investimento assistencial diante da possibilidade de fortalecer moral e profissionalmente as crianças que trabalhavam. Desse modo, a primeira dama contribuiria com aspectos fundamentais para o Governo, ao promover uma ação assistencial preventiva junto aos menores trabalhadores, visando retorná-los para a sociedade como cidadãos úteis.

No entanto, a escolha de Darcy não foi somente com a assistência ao menor abandonado ou desvalido, mas, especificamente, aos pequenos jornaleiros, que deram nome à Casa. Com respeito a essa questão é necessário pensar o porquê Darcy escolheu esses sujeitos para serem o alvo assistencial de seu primeiro ato com a Fundação.

Podemos começar por supor essa escolha compreendendo que os menores que trabalhavam, eram bem quistos pela sociedade. Parte dessa boa visão está relacionada à nova noção de cidadãos e não-cidadãos incutidos no imaginário social e o papel do trabalho, de forma que o Estado “definia quem era e quem não era cidadão, via profissão” (SANTOS, 1975, p. 70 apud SIMILI, 2008, p. 83). Dessa forma, a visão positiva do trabalho criou um vislumbre amigável dessa figura representativa da cidade grande. De acordo com a *Revista Serviço Social* (1940) “os jornaleiros eram figuras simpáticas e populares que viviam nas ruas das cidades gritando os nomes dos jornais e que a sociedade procurava ajudar, comprando deles os jornais” (apud SIMILI, 2008, p. 96).

A figura dos meninos jornaleiros remonta ao ano de 1875, quando o jornalista Ferreira de Araújo, frente às reformas da *Gazeta de Notícias*, contata menores para entregar os exemplares. Com o passar dos anos eles se tornam uma figura importante na sociedade e se organizam politicamente como uma classe, uma identidade (REBELLO, 1987 apud CHAGAS, 2012, p. 5).

É possível compreender como a sociedade via essas figuras ao se atentar ao fato de que, no ano de 1933, era inaugurada no largo entre as Ruas do Ouvidor e Miguel Couto com a Avenida Rio Branco, – bem no coração do centro da cidade –, uma estátua de um pequeno jornaleiro. A obra do artista Fritz retrata um pequeno menino com roupas largas, chapéu na cabeça e uma pilha de jornais debaixo do braço, enquanto sua face demonstra um grito eternizado de “extra!extra!”. Sua inauguração foi parte do evento narrado pelo Jornal *A Noite* “Mez da Cidade” que ocorreu em junho de 1933. Ao relatar a inauguração da estátua, que contou com a presença de diversos setores da imprensa e da sociedade, considera a imagem do menino “[...] symbolo de trabalho, de abnegação, de honradez, escoteiro por intuição, herói minúsculo e obscuro das batalhas quotidianas pela conquista do pão.” Além disso, explicita que os meninos vendedores devem ser vistos como tão importantes quanto os outros trabalhadores da imprensa como o redator e a própria máquina de impressão. Ainda pondera “[...] as virtudes singulares do garotinho que leva, a toda a cidade, as notícias do dia, affrontando às intempéries, ao sol e à chuva, sem medir sacrifícios, devotado por inteiro [...]”. Percebe-se como o discurso é marcado por uma exaltação das adversidades transpostas pelo pequeno trabalhador e como isso o glorifica, a ponto de ser homenageado e lembrado pela sociedade.

Figura 1 - Manchete do Jornal A Noite sobre inauguração do monumento do pequeno jornaleiro



Fonte: Jornal A Noite (1940) - BNDigital Hemeroteca

Em recente entrevista ao Jornal O Globo (2019) sobre o retorno da estátua após sua retirada para as obras do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) em 2016, Celina Vargas do Amaral, neta de Darcy Vargas e presidente da Fundação à época, relata que a construção da estátua pode ter influenciado a escolha da avó para assistir e amparar esses sujeitos tão presentes no imaginário fluminense no século XX: “Essa escultura, que foi inaugurada em 1933, pode ter inspirado Darcy Vargas, que começou dando roupa e comida aos meninos de rua que vendiam jornais, até que achou aquilo insuficiente e criou a Casa do Pequeno Jornaleiro”.


Um fato que corrobora para isso, e pode nos incutir o impacto da construção dessa estátua é que, ao analisar os documentos da Fundação e da Casa, pode-se encontrar a imagem da estátua como símbolo da Casa do Pequeno Jornaleiro, como no Programa Comemorativo do Jubileu de Prata da Casa do Pequeno Jornaleiro [1965]. Contudo, já em outros documentos mais recentes se apresenta um novo modelo.

Figura 2 - Estátua do Pequeno Jornaleiro (1938)



Fonte: Coleção Instituto Moreira Salles

Figura 3 - Programa Comemorativo do Jubileu de Prata da Casa do Pequeno Jornaleiro



Programa Comemorativo do
**JUBILEU DE PRATA DA
 CASA DO
 PEQUENO JORNALEIRO**

"INAUGURADA DIA 8 DE SETEMBRO DE 1940"

"Abriga e mantém 210 menores adolescentes, ministrando-lhes educação e dando-lhes assistência em regime de internato aberto"

DIRETORIA

Presidente	— Darcy Sarmanho Vargas
Vice-Presidente	— Alzira Vargas do Amaral Peixoto
Vice-Presidente	— Fernando C. M. Abelheira
1.º Secretário	— Alvaro Borgeth Teixeira
2.º Secretário	— Paulo Celso A. Moutinho
1.º Tesoureiro	— Jorge Amaral
2.º Tesoureiro	— João Gonçalves de Carvalho

DIRETORES

Raphael Levy Miranda
 Herbert Moses
 Rodolpho Fuchs
 Rodrigo Octávio Filho
 Austregésilo de Athayde

CONSELHO FISCAL

Atila Machado Soares
 Romero Estelita
 Nelson Brant Maciel

SEDE: Rua do Livramento, n.º 27 — Saúde
 Telefone: 23-2689

Fonte: Digitalização de documentação cedida pela Fundação

Figura 4 - Símbolo Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro



Fonte: Acervo pessoal

Evidenciando o quanto essas figuras bradando as notícias pela cidade eram bem quistas, por que estes eram considerados alvos ou dependentes de assistência? Apesar dessas crianças e jovens trabalharem, fato bem visto socialmente, já que estavam buscando o sustento para a casa e suas famílias, a presença na rua os colocava em risco de ser um menor desviante. Ao buscar conceituar as infâncias desviantes e suas causas, Mellos Mattos, considera o trabalho de venda de jornais como um potencial para o desvio e aloca a rua como fator para essa corrupção.

Os fatores predominantes são: a desorganização da família, ou irregularmente constituída, ou tarada pela enfermidade e pelo vício, ou torturada pela miséria, ou aviltada pela imoralidade, ou premiada pelas exigências do industrialismo que afasta os pais do lar para a oficina, deixando os filhos sem fiscalização, entregues à vadiagem e aos perigos da rua; a falta ou insuficiência da instrução elementar, a vadiagem, as ocupações exercidas na via pública, como a venda de jornais, bilhetes de loterias, doces, etc..., a de engraxadores, e outras que nos países mais adiantados são proibidas aos menores de 16 anos e que também deviam sê-lo nesta cidade, porque a experiência tem demonstrado que a rua é um dos meios mais corruptores da criança (MATTOS, 1924 apud CAMARA, 2015, p. 124).

Simili corrobora com esse pensamento ao analisar a *Revista Serviço Social*, trazendo uma reportagem sobre os menores delinquentes e a criminalidade no Distrito Federal em que o autor considera que “todo delinquente foi, em seus dias de menino, jornaleiro ou engraxate” (Revista Serviço Social, 1940 apud SIMILI, 2008, p. 96). Estellita, em seu discurso na inauguração da Casa, menciona os “[...] menores abandonados, mal que a civilização nos trouxe com a questão social, o urbanismo e a desorganização da família” (Programa de Inauguração, 1940).

A rua era o símbolo dos males. Nela havia a depravação, as doenças, os vícios e os perigos. A vivência desses menores na rua, mesmo que a trabalho, os deixavam suscetíveis a práticas imorais, o que os levariam a delitos, inchando ainda mais um processo de judicialização de crianças que não conseguia desempenhar tamanho contingente. Somado a isso, muitos desses meninos viviam permanentemente na rua, sem um lar para o qual retornar ao fim do trabalho, expondo nas ruas da cidade uma problemática: a miséria. Outros permaneciam a maior parte do dia vendendo jornais nas ruas, perambulando pelos bondes, becos e vielas da cidade enquanto seus pais ou familiares trabalhavam em outras áreas como nos comércios e nas fábricas. O fato de passarem tanto tempo afastados de um lar e suas famílias - devido às necessidades de sustento, entre outras - são consideradas um problema. Ao trabalhar, esses meninos acabam também por se afastar da escola e abandoná-la. Simili (2008, p. 96), afirma que “Sem uma intervenção nessa realidade, o destino desses menores, transformados em delinquentes, era a casa de detenção ou de reforma”. Diante disso, apesar da necessidade de trabalhar, isso os afastava de um ambiente de bons exemplos morais, que poderia acarretar em um desvio.

O trabalho dos pequenos jornaleiros era importante e sua retirada do meio social para instituições asilares ou correccionais, estaria diminuindo uma quantidade útil de trabalhadores e futuros trabalhadores. Somado à questão de que a recuperação da moral nessas instituições não se mostrava tão efetiva, o trabalho de prevenção é considerado mais eficaz e trará maior retorno, o que o torna mais atrativo para o investimento filantrópico. Inicia-se o entendimento de que o pequeno jornaleiro é um “[...] problema social que reclamava a intervenção do Poder Público, trazendo em seu germe a delinquência e a marginalidade que deviam ser combatidas antes que se transformassem em realidade” (idem, ibidem).

Tendo em vista que já em 1932 Vargas regulamentou, a partir do Decreto nº 22.042, o trabalho de menores entre 12 e 14 anos somente em “estabelecimentos que estivessem empregadas pessoas de uma só família e naqueles de ensino profissional ou de caráter beneficente”, a ideia de regeneração e amparo através do trabalho era a principal diretriz para a rede filantrópica. O objetivo principal visto na Casa é de amparo moral e educacional, e é nessa educação, tanto no viés moral quanto profissional, que se espera prosperar com os pequenos jornaleiros. Irma Rizzini pondera que:

A nova economia baseia-se na descoberta do trabalho como fonte de riqueza. A conservação das populações, com também o controle e a vigilância sobre os desajustados vão se constituir em metas de assistência. O trabalho assume uma dupla face para a filantropia - econômica e moral. A questão econômica baseia-se na formação de uma futura mão de obra, através da educação profissional a ser empreendida pelas instituições de assistência (1993b, p. 57).

A política econômica que está instaurada e o movimento de desenvolvimento brasileiro necessita de um amplo contingente de trabalhadores. O país em crescimento dependia de uma população preparada para impulsionar a economia nacional (RIZZINI, Irma, 1999, p. 208). Simili afirma que esse objetivo é mais “político-ideológico do que uma preocupação efetiva com a qualificação para o trabalho” (2008, p. 97), tendo em vista que a maior necessidade era “grande contingente de trabalhadores baratos e não-qualificados, porém dóceis” (RIZZINI, Irene, 2000 apud SIMILI, 2009, p. 97). Essa será a porta de entrada para uma nova sociedade, uma forma de se ajustar às demandas do novo mundo do trabalho, da nova moral e da nova sociedade que se buscava. Contudo, diante do exposto pelo Regulamento da Casa (1943) é possível afirmar uma preocupação com uma formação básica não vista tão fortemente implementada em outras instituições de cunho assistencial asilar e extra-asilar em suas propostas educacionais.

Outro ponto importante sobre quem eram essas figuras escolhidas para serem o alvo assistencial de Darcy deve ser observado pelas dezenas de fotografias nos jornais e revistas que relatavam acontecimentos da Casa. Ao pesquisar e analisar as imagens nota-se uma grande quantidade de crianças e jovens negros, como no recorte abaixo.

Figura 5 - Recorte do Jornal A Noite (1940) sobre os Pequenos Jornaleiros ensaiando para inauguração da Casa



Isso nos leva a uma dimensão racial do problema da infância desvalida. Esse é um reflexo de que classe e raça são um marcador no atendimento assistencial. Barbosa (2020, p. 141) aponta que o fato de a maioria dos meninos jornalheiros atendidos serem negros é “Ligada diretamente à questão da eugenia, que no Brasil ganhou visibilidade e legitimidade nas primeiras décadas do século XX, seus pressupostos forneciam uma aplicação para a situação do ‘atraso do país’ e ao mesmo tempo indicavam o caminho para a sua superação”. De acordo com a mentalidade Governamental da época, essas figuras estariam no centro do problema que precisava ser superado para o país avançar. Era preciso tirar essas pessoas da rua e da miséria, melhorá-los física e moralmente para as gerações futuras colherem os frutos de uma sociedade civilizada. Por fim, a autora considera que “[...] amparar os pequenos jornalheiros extrapolava os pressupostos básicos da caridade, intervindo numa questão direta de higiene da raça e ruptura dos descontroles sociais que poderia resultar em marginalidade, violência urbana e doenças” (idem, *ibidem*).

Esse fato também contribui para pensar sobre a localização da Casa do Pequeno Jornaleiro, no bairro da Saúde entre o porto da cidade e o Morro da Providência. Após as remodelações da cidade na década de 1920, houve um movimento populacional tanto para o subúrbio da cidade quanto para os morros. Grande parte do conjunto dos sujeitos que trabalham na venda de jornais residiam nas proximidades do centro da cidade e em outros bairros como Gamboa, Santa Tereza e Santo Cristo.

Em síntese, é possível conjecturar e pontuar sobre as concepções que baseiam a escolha da infância desvalida como alvo de ação e dos meninos jornalheiros como público para a assistência da Fundação Darcy Vargas. Diante de um pensamento filantrópico a escolha se baseou no melhor investimento que poderia ser feito, tendo em vista o público e sua ação assistencial necessária. Dessa forma, a escolha por uma figura trabalhadora, porém que estava em um ambiente de risco para se tornar um menor desviante uma boa escolha para sua ação. Pode-se afirmar isso, tendo em vista a necessidade de se ter uma mão de obra para ajudar na construção do país, contudo que fosse cívica, moral e dócil. Além disso, ao educar, moral e fisicamente para o trabalho, haveria uma menor chance de permanecer na miséria, desviar-se para os males da rua como o ócio e o vício e debandar para o novo medo que pairava, o comunismo.

5 Rupturas e permanências na Fundação Darcy Vargas

Nossa Missão é oferecer oportunidades para que o jovem transforme sua realidade criando um projeto para o futuro, como cidadão produtivo, responsável e consciente de seus direitos e deveres na sociedade.

Escola Fundação Darcy Vargas (2018c)

Em tantos anos de trajetória, a Fundação passou por diversas transformações junto com a cidade e a sociedade fluminense. No século XX a República Brasileira passou por muitas mudanças políticas, tanto de regimes quanto concepções sociais, econômicas e educacionais. Antro e capital do País no início do século até a década de 50, apesar da perda de status de capital, atualmente a cidade do Rio continua sendo palco e vitrine de muitos acontecimentos.

Com relação a Casa, não temos interesse, neste momento, em analisar todo o caminho da Fundação até o ano atual de 2022. Pretendemos, sim, compreender algumas de suas rupturas e permanências nos dias atuais, em que houve a remodelação para Escola Fundação Darcy Vargas no ano de 2016. Interessa observar que sujeitos estão presentes como alunos e como a atual FDV se caracteriza, atualmente, na forma educacional.

Podemos iniciar as nossas observações a partir de uma visita informal que foi realizada dia 31 de maio de 2022 às acomodações da atual Escola Fundação Darcy Vargas para conhecer mais suas instalações e história. A escola permanece no mesmo local e prédio onde funcionou a Casa do Pequeno Jornaleiro, no bairro da Saúde. A localização da escola, hoje, se dá num espaço ermo da cidade, com poucos comércios e outras instalações em sua rua. Em seu entorno apresentam asfalto precário, áreas de lixo acumulado e muitos buracos e depressões. Em contraponto, a escola se apresenta bem conservada em sua fachada e um ponto de destaque envolta dessas problemáticas.

O bairro da Saúde e outros em seu entorno fizeram parte do projeto “Porto Maravilha⁷” que tinha como objetivo revitalizar a região do Porto do Rio de Janeiro, incluindo os bairros Gamboa e Santo Cristo, a partir da Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009. Muitas mudanças podem ser observadas na região, contudo a presente Rua Souza e Silva ainda permanece em indevido estado.

⁷ “Dentre as obras contratadas estão a construção e renovação das redes de infraestrutura urbana (água, saneamento, drenagem, energia, iluminação pública, gás natural e telecomunicações), demolição dos 4.790 metros do Elevado da Perimetral e substituição do sistema viário atual por um novo conceito de mobilidade urbana que implanta novas vias, com destaque para as vias Expressa e Binário do Porto, 17 Km em ciclovias e grandes áreas para pedestres. Com a conclusão das intervenções, novo padrão de qualidade dos serviços urbanos começa a ser prestado, como, por exemplo, coleta seletiva de lixo e iluminação pública eficiente e econômica” (PORTO MARAVILHA, c2020).

Figura 6 - Fachada da atual Escola Fundação Darcy Vargas



Fonte: Facebook Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro

A construção da escola ocupa parcialmente o que era a Casa do Pequeno Jornaleiro nos anos 1940. Durante a visita, pude conhecer os espaços que serviam como dormitórios e salas de aulas para os pequenos jornaleiros e o local onde Darcy Vargas estabeleceu o seu escritório e espaço de estar no cotidiano para acompanhá-los. Ela possuía sua própria sala no prédio, onde passava a maior parte do tempo. Esses aposentos citados estão hoje fechados e não são utilizados pela escola. Além deles, há outros espaços não utilizados, contudo tivemos o prazer de conhecer o antigo refeitório, a cozinha e a área de descarga dos caminhões de jornais.

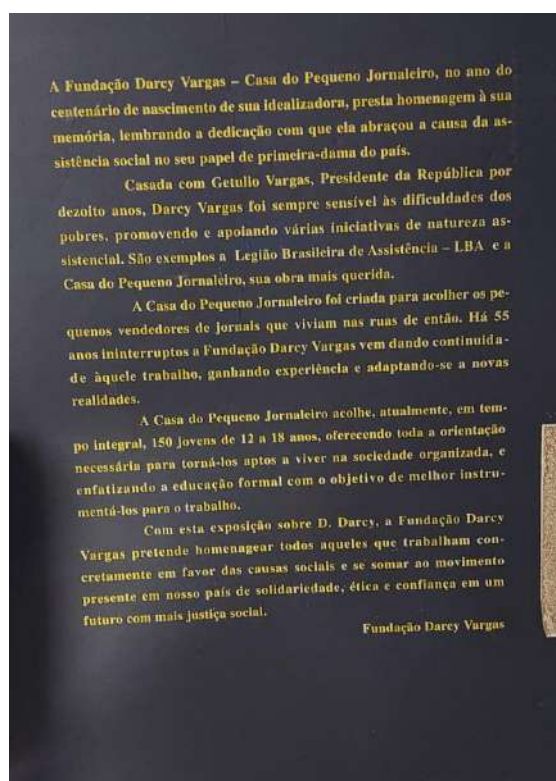
O refeitório é um espaço amplo e coberto que possui alguns móveis antigos ainda por lá. Já a cozinha, é um espaço menor, porém está abarrotado de móveis, mesas e carteiras antigas, louças, máquinas de costura e outros instrumentos similares, possivelmente utilizados nos cursos profissionalizantes nos anos anteriores. Ao lado destes ambientes, cozinha e refeitório, se localizava a área de descarga dos caminhões. De acordo com as fontes da escola, ali permaneciam de manhã os caminhões da imprensa com os jornais e, após tomar o desjejum, os pequenos buscavam suas pilhas de jornal e seguiam para vender pelas ruas e vielas da cidade.

Atualmente a escola utiliza o prédio central com as salas de aula, sala de dança/artes, sala de leitura, sala de recursos, biblioteca, auditório com capacidade para 140 alunos, refeitório com capacidade para 200 alunos, o pátio e a quadra poliesportiva. Além disso, ainda está presente a antiga piscina, contudo não pode ser utilizada pois as obras no entorno do bairro prejudicaram sua estabilidade. Ao visitar o prédio, é perceptível sua boa conservação que mantém parte de sua história na arquitetura e nas paredes. Mas, não é somente nelas que

ela está presente, sua fundadora Darcy Vargas e sua filha Alzira Vargas, presidente após o falecimento da mãe⁸, são lembradas em salas de leitura e biblioteca que recebem seus nomes.

Somado a isso, há uma sala que se caracteriza como um centro de memória da família Vargas e da história da Fundação Darcy Vargas. Nela estão presentes desde utensílios pessoais de Getúlio, Darcy e Alzira, quanto de documentos e imagens da Fundação. Atualmente, a Escola Fundação também conta com projetos para manter a memória sobre sua história viva.

Imagem 6 - Material da exposição sobre Darcy Vargas



Fonte: Acervo da Fundação (2022)

Nesses 82 anos de história a Fundação viveu diversas mudanças e não somente na sua concepção física. Com relação a sua composição, nosso interesse é a partir da construção da Escola, que se configura a partir de 2015. Contudo é necessário compreender o que se passou nos anos anteriores.

De acordo com Simili (2008), “o objetivo da instituição, inicialmente voltado para o acolhimento, formação e orientação de meninos de 12 a 18 anos, foi sendo reconfigurado ao longo dos anos para adaptar-se às novas demandas da sociedade” (p. 119). A partir do ano de 1968, sob o comando de Alzira Vargas, ainda em regime de internato, a instituição iniciou um

⁸ Darcy Vargas presidiu a Fundação de 1938 até 1968, quando morreu. Desde então, as mulheres da família Vargas se incubiram de dar continuidade àquilo que foi construído. Alzira Vargas do Amaral Peixoto substituiu a mãe até 1992, quando veio a falecer. Posteriormente, Edith Vargas passou a presidi-la e atualmente, desde 2014, Alice do Amaral Peixoto é presidente.

curso profissionalizante para jovens com as oficinas, muitas oferecidas até por ex-alunos⁹. Vale lembrar que, pouco tempo depois, em 1971 com a Lei 5.692 (LDB/71) o Segundo Grau¹⁰ passou a ter como objetivo principal a profissionalização. Já em 1992, com Edith Vargas, a Casa inicia um processo de transição oferecendo cursos profissionalizantes para os jovens. Essa mudança, de um distanciamento do foco da categoria dos pequenos jornalheiros, pode ser vista de duas formas: as novas diretrizes de distribuição de jornais que acabou por reduzir a atividade dos pequenos e a maior ênfase dada à educação formal e a capacitação no final do século devido às discussões nacionais e internacionais sobre a criança e sua educação. É necessário ressaltar a promulgação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente no ano 1990, que propõe um novo paradigma para as crianças e faz com que a Fundação repense sua prática.

Sobre a atuação dos pequenos jornalheiros, de acordo com Chagas (2012, p. 5-6) ainda no século XIX foram se introduzindo as bancas de jornais e alguns pequenos jornalheiros “[...] passaram a utilizar caixotes de madeiras para apoiar as pilhas de publicações impressas que comercializavam [...]”, que mais tarde vieram a se firmar com as bancas de metal amplamente difundidas, acabando por não mais ser necessária a função do pequeno jornalheiro.

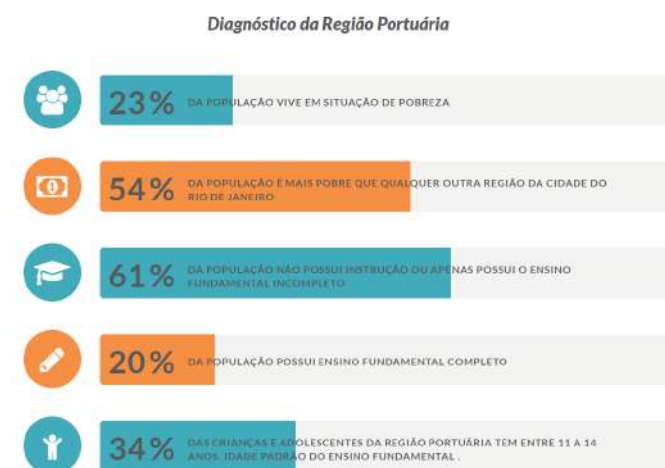
Com a chegada no novo milênio, no ano 2000 eram oferecidas atividades educacionais, culturais e esportivas no contraturno para as crianças do entorno da Casa. A ideia de complementação do horário escolar, por meio de atividades e cursos, tinha como proposta “tornar os jovens mais aptos para a vida em sociedade” e “complementar a educação geral e formal desses jovens” (SIMILI, 2008, p. 120). No entanto, com as mudanças estruturais nos bairros e a mudança de carga horária do município para 7 horas¹¹, o que impactou a frequência das crianças no contraturno da Fundação, no ano de 2015, resolveu fazer uma grande remodelação de sua atuação no campo educacional e assistencial. Para esse novo projeto a instituição decidiu mapear e identificar os principais problemas educacionais na Região Portuária do Rio, onde se localiza a Fundação.

Imagem 7 - Diagnóstico da Região Portuária

⁹ De acordo com o Programa Comemorativo do Jubileu de Prata da Casa do Pequeno Jornaleiro [1965].

¹⁰ O Segundo Grau corresponde, hoje, à etapa de Ensino Médio, ciclo final da Educação Básica de acordo com a Lei nº 9394, de 31 de dezembro de 1996.

¹¹ Artigo 36 da Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010, Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.



Fonte: site Fundação Darcy Vargas (2022)

A partir desse diagnóstico foi definido o novo ato: a Escola Fundação Darcy Vargas. Dessa forma, pela primeira vez, a ação da Casa está mais intrinsecamente na atuação da educação formal. De acordo com relatório de 2017/2018 anexado no site da Fundação (c2018) foi solicitado em 29/05/2015 junto a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), o credenciamento da nova Escola Fundação Darcy Vargas- Casa do Pequeno Jornaleiro e obtido o Laudo Inicial de Parecer Favorável, em 04/02/2016 e Autorização Definitiva em 15/08/2018, com publicação no Diário Oficial em 17/08/2018.

Tal pesquisa tinha como objetivo compreender as necessidades da população do entorno para poder oferecer e saná-las. Foi verificado que a localidade ainda era muito afetada pela pobreza e os índices de escolarização estavam baixos, principalmente ao se conceber que 61% da população não possui instrução ou apenas possui o Ensino Fundamental incompleto e que somente 20% possuía o Fundamental completo. Somado a isso, 34% das crianças e adolescentes da região têm entre 11 a 14 anos, idade que deveriam estar cursando o Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano). Diante desse contexto, decidiu atuar com essa infância e a escola se fundou “[...] visando promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio da educação” (FUNDAÇÃO DARCY VARGAS, c2018). Iniciou seu trabalho no ano de 2016, atuando no Ensino Fundamental 2, em período integral e, a partir de 2020, se inaugurou o Ensino Médio Empreendedor, como forma de levar os alunos a terem “[...] a oportunidade de aprender com atividades teóricas e práticas a identificar o problema, reconhecer possibilidades, organizar soluções e transformar seus objetivos em realidade” (idem, ibidem).

Perante o exposto, é necessário buscar compreender a concepção de criança e jovem com as quais a Fundação está atuando na atualidade. Com o advento do ECA, ocorreram demasiadas mudanças no entendimento de crianças, jovens e “menores”. Sua proposta veio em contramão ao Novo Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 - que reformulou o antigo Código de Mello Mattos de 27-, criado durante a ditadura militar que perdurou no país de 1964 até 1985. O novo Código “dispõe sobre a assistência, proteção e vigilância a menores”, ainda fortemente permeada na dicotomia entre “menor” e “criança”, tratando-o como uma parcela da sociedade que era objeto de preocupação do Estado e era necessário institucionalizar. O ECA vem para superar esse tratamento diferente das infâncias, considerando todas as crianças como sujeitos de direitos.

O final do século XX, principalmente suas duas últimas décadas, foram marcadas por um sentimento de renascimento para a sociedade brasileira. Após 21 anos de regime ditatorial, tinha-se esperança de fazer um país mais justo e progressista. Houve uma busca, e muita luta, pela garantia de direitos retirados durante a ditadura militar, como direitos políticos e civis. Muitos paradigmas foram mudados, incluindo a área da infância e seus direitos, com ações como a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, ratificado pelo Brasil em 1990.

Para Vogel (2011, p. 320), a chegada do Estatuto é uma “[...] aliança social em favor das crianças e adolescentes, consideradas prioridade absoluta para construção de uma cidadania democrática e participativa, no Brasil”. O Estatuto propõe uma mudança jurídico, político-administrativo e social. A grande transformação que é possível perceber no ECA é o entendimento da criança como sujeito, remodelando o enfoque da legislação para todos e não para a figura de um “menor delinquente” ou “menor abandonado”, além de buscar ações de proteção. Sua formulação abarca diversos campos da vida da criança e do jovem e não somente o aspecto jurídico. Irene Rizzini, em entrevista sobre as contribuições após 30 anos do ECA, considera que:

“A criança e o adolescente [*passam a ser vistos*] como prioridade nacional, [*algo*] realmente inédito e superimportante. A mudança de paradigma pra ideia mesmo de proteção integral e o desenvolvimento integral da criança, e toda a mudança institucional que foi necessário fazer a partir daí, dando conta de fechar as portas das instituições totais” (CARNEIRO, Têssia; MEDEIROS, Valéria; VAS, Braz, 2021, p. 602).

O principal contraponto ao Código é a nova visão que se tem em busca de superar a dicotomia criada anteriormente sobre a infância. Para isso, os campos sociais, jurídicos, pedagógicos e da saúde - que fundamentam o discurso anterior - se apresentam na nova formulação empenhados em transpor uma prática historicamente excludente. Nesse contexto,

o que antes se classificava no campo jurídico e assistencial como “menor” ou “menor delinquente”, agora é entendido como uma criança em situação irregular ou de vulnerabilidade. O olhar para as crianças nessa situação não estará mais calcado numa institucionalização ou judicialização, e sim na busca de prover o que é necessário para o desenvolvimento integral dessa criança ou do adolescente e sua família. Contudo, o Estatuto não diferencia essas crianças, considerando-as como iguais em direitos.

O ECA traz em suas disposições os Direitos Fundamentais da criança, entendendo-a em seu 2º artigo como, para efeitos da Lei, “[...] a pessoa até doze anos de idade incompletos [...]” e adolescentes “[...] aquela entre doze e dezoito anos de idade” (1990, p. 9). Termos como “menor”, “menor moralmente abandonado” e suas variações não estão mais presentes na legislação. Os estudos e a leitura científica fizeram mudar as concepções teóricas sobre essas denominações, contudo o discurso e o imaginário social ainda têm fortes marcas dicotômicas entre “menor” e “criança”. Até hoje o termo ainda não foi superado (RIZZINI, Irma, 1993a; FALEIROS, 1993).

Ainda sobre seus direitos, considera em seu 3º artigo que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 1990, p. 9).

Outro ponto para considerar-se é o entendimento de direito da criança a uma convivência familiar e comunitária. Como já apresentado, permanece, ainda nos dias atuais, uma cultura de institucionalizar a infância desde os tempos dos asilos e casas correcionais até os patronatos agrícolas e as prisões (RIZZINI, Irma, 2011). No passado recente, essa prática foi amplamente utilizada e reciclada como forma de solucionar a “questão do menor”, tanto no campo assistencial quanto jurídico. Vogel (2011, p. 294) ao analisar propostas e políticas de atendimento à infância no Brasil, considera a internação da criança uma prática negativa pois “[...] debilitava a família, estatizando o que a pertencia [...]”, “[...] onerava a Nação [...]” e “[...] era um remédio inadequado para um processo em massa, pois, como seria possível encarregar-se o Estado da internação maciça e indiscriminada, de 1/3 da população infanto-juvenil do país?”. Como visto pela historiografia, esse processo não culminou numa melhora expressiva do problema e tampouco criou uma prevenção. Além disso, a institucionalização faz com que o Estado perca capital humano, social e financeiro (RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; *et. al.*, 2006).

Esse processo pode ser lido como uma institucionalização da família pobre. As crianças que se classificavam como abandonadas, material e/ou moralmente, advinham de famílias pobres, muitas vezes perambulavam nas ruas, trabalhando ou permaneciam sozinhas em suas residências pela necessidade de seus responsáveis trabalharem. Se colocava na mesma instância a pobreza e a incapacidade de criação dos filhos. E as ações de internamento só se atém a retirada da criança e a perda do pátrio poder, porém sem eliminar o real problema: a miséria, o pauperismo, a falta de políticas públicas no âmbito social e educacional. "Persiste o mito de que elas [*as crianças*] estariam protegidas e em melhores condições longe de suas famílias, consideradas 'desestruturadas'. Desta forma, estas famílias [*pobres*], ainda são muitas vezes retratadas como incapazes de criar os seus filhos" (idem, p. 18). A família, por muito tempo, ficou como origem do problema, se esquadrihava sua história, suas ações, sua moral a fim de culpabilizá-la e reduzir o problema do menor à sua incapacidade de criá-lo.

O Estatuto destaca a centralidade da família e a importância da convivência familiar e comunitária. Em seu artigo 19 afirma que "Toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes" (ECA, 1990, p. 13). Em seu artigo 101, reitera a condenação da prática da institucionalização e estabelece que essa prática deve ser somente em casos excepcionais e de forma temporária. O abrigo e o distanciamento familiar devem ser as últimas medidas.

Na atualidade, "[...] ressaltam-se as competências da família, mas, na prática, com frequência, cobra-se dos pais que dêem conta de criar seus filhos, mesmo que faltem políticas públicas que assegurem condições mínimas de vida digna: emprego, renda, segurança e apoio para aqueles que necessitem" (RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; *et. al.*, 2006, p. 18). É preciso que o discurso da importância da família seja acompanhado de uma ação do Estado em que contemple as suas responsabilidades de dar condições mínimas para que as famílias possam criar e sustentar de forma digna os seus filhos. Com relação a essa questão, Irene Rizzini afirma que:

[...] essa dificuldade da possibilidade de olhar para a política pública como um direito dos cidadãos, da educação de qualidade, da moradia, das condições dignas de vida, que são aspectos fundamentais, obviamente, para que as famílias possam prover o que é necessário para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente (CARNEIRO, Têssia; MEDEIROS, Valéria; VAS, Braz, 2021, p. 602).

Esta mudança de paradigma, de condenar a prática de institucionalização das crianças e jovens, foi um forte movimento a partir dos anos 1990 e se vê refletido na Casa do Pequeno Jornaleiro de forma que repensa sua atuação social e acaba com o regime de internato. “Com as medidas previstas no Estatuto, as velhas instituições do tipo ‘internato de menores’ e ‘orfanatos’ vêm sendo pressionadas para que mudem. Muitas passaram a atender um número menor de crianças e somente durante o dia” (RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; *et. al.*, 2006, p. 34).

Nesse contexto, as mudanças na sociedade e nos campos político-educacionais, se transparecem na Casa do Pequeno Jornaleiro. Com a nova visão de criança e de propostas de instituições assistenciais, a Casa busca se encontrar e propor um novo objetivo, contudo sem se afastar de seus fundamentos. Em 2015, a partir do diagnóstico, fica perceptível uma problemática na formação do Ensino Fundamental 2, o que leva a nova proposta de atuação e a fundação da Escola. As figuras que irão adentrar essa escola diferem do público-alvo anterior. Agora a Escola atende crianças e jovens de 11 a 14 anos do entorno da Região Portuária. O processo para ocupar uma vaga na instituição é feito através da publicação de um edital, a cada ano letivo, para concessão de bolsas de estudo integral e parcial. Para o ingresso são feitas provas de proficiência em matemática e português além de uma entrevista com a família. Apesar de um novo entendimento de infância e do seu público-alvo, a Fundação ainda permanece no seu campo de assistência à infância. Hoje não são atendidos os meninos trabalhadores que poderiam se tornar desviantes. Contudo, ainda está incutido um trabalho assistencial de resguardar a população desfavorecida da sua região e mudar sua realidade através da educação.

Com relação às concepções que se baseiam nessa nova proposta de Escola Fundação, apresenta-se como construtivista. Brevemente, podemos explicar essa conceituação como um entendimento pedagógico de construção do conhecimento de forma ativa pelo sujeito, possibilitada por sua inserção no mundo, e que diante disso permite a construção de estruturas de compreensão nele. O ambiente age como perturbador do equilíbrio, que leva a uma nova estrutura (PALANGANA, 2015).

Além disso, a metodologia da escola é norteada pelos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors a pedido da UNESCO no relatório “*Educação um Tesouro a Descobrir*”, a saber: Aprender a Ser (Competências pessoais), Aprender a Conviver (Competências sociais), Aprender a Fazer (Competências produtivas), Aprender a Conhecer (Competências cognitivas). Dentre elas, pode-se compreender que a competência produtiva

está mais relacionada com a educação voltada para o trabalho, campo educacional que a Casa sempre se manteve mais atrelada. No relatório é considerado sobre isso:

[...] a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais abrangente, a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho (UNESCO, 1996).

Dentre seus princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as suas práticas, considera o conhecimento uma construção a partir das experiências vividas pelo indivíduo e orientadas pelos pressupostos como “interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e aprendizagem significativa” (FUNDAÇÃO DARCY VARGAS, c2018).

Dos conteúdos programáticos, a Fundação informa que está de acordo com a BNCC - Base Comum Curricular, PNE - Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172/2001 e a LDB nº 9.394/96. Suas disciplinas para o Fundamental 2 são divididas em “Núcleo Diversificado” e “Núcleo Comum”, sendo o primeiro composto por eletivas (2 horas), Estudo Dirigido (4 horas), Tutoria e Projeto de Vida (2 horas) e Sala de Leitura (2 horas) e o segundo por Língua Portuguesa e Matemática (6 horas cada), História, Geografia e Ciências (4 horas cada), Inglês, Educação Física e Artes (2 horas cada), configurando o total de 30 horas aula por semana. Diante disso, é possível compreender que a Casa mantém sua base educacional alinhada com os aspectos nacionais discutidos no campo atual da educação e rompe, em parte, com os pressupostos anteriores vistos no Regulamento de 1943.

Por fim, não é possível afirmar como seu currículo e suas propostas atuam na prática escolar. Nos limitamos a analisar como se configura atualmente, com base nas informações disponíveis no site da Escola. Diante do exposto em seu site, a Fundação se configura com um objetivo assistencialista, ainda que a preocupação pedagógica com a formação dos alunos tenha se avolumado. Além disso, permanece com a visão de, a partir da educação e do trabalho, “promover condições de transformação social do aluno” para ter condições de “transpor sua realidade social” (FUNDAÇÃO DARCY VARGAS, c2018).

6 Considerações Finais

Em 08 de setembro de 1940 foi inaugurada a Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro no bairro da Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro. Com ela, os meninos que perambulavam pela cidade com uma pilha de jornais debaixo do braço, agora teriam um amparo moral e educacional. Criada em pleno período de Estado Novo de Vargas, a Casa se configurou como um dos grandes movimentos em prol da criança pobre. Sua instalação ocorre dentre diversas mudanças no campo do assistencialismo, educação, saúde e política com relação à infância.

O interesse desse trabalho se constituiu em conhecer e analisar as concepções de infância que emergiram no século XX e como se apresentavam na instituição Fundação Darcy Vargas. Compreender quem eram as figuras que a primeira dama decidiu abraçar na Casa e que concepções educacionais eram encontradas na sua fundação. Posterior a isso, conceber como a atual Escola Fundação Darcy Vargas, após sua reformulação, lida com as concepções em curso no debate contemporâneo sobre a infância pobre.

Consideramos que, historicamente, a educação das crianças pobres tem sido vista como utilitarista, porém, facultando uma formação crítica, utilizada como forma de enquadrar e domar o sujeito. Diante deste fato, tivemos como hipótese que a Fundação tenha permanecido utilizando de tais práticas e mantendo seus objetivos. Essa hipótese se mostrou parcialmente verdadeira, como podemos perceber diante das observações no capítulo anterior e que retomaremos mais aqui, posteriormente.

Como forma de atender nossos objetivos, o trabalho se elaborou nos estudos da infância e assistência com Camara (2010; 2015; 2017), Irma Rizzini (1993a; 1993b; 1999; 2011), Irene Rizzini (2006; 2008; 2011) e com dados da vida de Darcy Vargas e da referida Fundação com Simili (2008), além de outros teóricos que ajudaram a pensar a construção histórica e sociológica da cidade e de suas crianças, em especial, das crianças desassistidas. No movimento de pesquisa, tinha-se como objetivo compreender a trajetória de alguns aspectos necessários para o entendimento da infância, no Brasil do século XX.

Para tal, o trabalho se iniciou buscando compreender o porquê das urgências assinaladas no debate sobre a infância pobre e suas relações com os campos da medicina social, da assistência, da educação e da política. Diante disso, percebemos como o debate se instaurava, tanto no Brasil quanto no mundo. A chegada do debate da infância, ainda no fim do Império, se apresentou em um contexto de miséria e pauperismo que assolava, principalmente, o Rio de Janeiro. Com a chegada da República o desordenamento urbano, as

doenças, a miséria e as crianças nas ruas se tornam, junto a outros fatores, uma imagem do atraso que marcava o país. Corroborando com isso, as novas conceituações de criança emergem em meio à ideia de que esse grupo social precisava ser protegido dos males da rua e corrigido, caso se desviasse da norma.

Nessa conjuntura, ganha força um movimento de esquadramento da criança e da sociedade. Essa visão, que nos remete às recentes teorias, em especial as do filósofo Michel de Foucault (2022), que chama atenção para a ideia de esquadramento que marca as relações de poder da sociedade moderna. Nesse sentido, Foucault alerta que o ato de esquadramos tem como objetivo decompor o objeto, analisar e reorganizar, no caso, a infância pobre, com o intuito de enquadrá-lo nas normas que regem a hierarquia social que se tem em mente. Inicia-se um movimento intenso de classificar as crianças e buscar soluções para tirá-las e tratar de seus desvios ou impedi-las de se desviar.

Esse processo ganha contornos científicos com a chegada da concepção de filantropia, que, então, se apresenta como contraproposta da assistência caritativa. A primeira apresenta novos entendimentos para assistir aos "necessitados" baseados no pragmatismo e em ações racionais e científicas. Já a segunda, que perpetuou no campo da assistência por muitos anos, possui um cunho religioso. Como visto, as duas vertentes se distanciaram e se entrelaçaram ao longo dos tempos. Na própria Fundação é possível presenciar isto. Apesar de se configurar com métodos filantrópicos de esquadramento e ações, a fundação e sua instituidora Darcy Vargas apresentam caráter caritativo, como visto em muitas falas e documentos.

Em meio a esses esquadramentos, o campo político e jurídico lança de suas próprias classificações a fim de diminuir a criminalidade infantil. Era notória a problemática, levando a que, no século XX fosse feita uma grande judicialização da infância. Para acabar com os casos de permanência em prisões com adultos e crianças, as penas, a falta de tratamento adequado com as crianças delinquentes, entre outros problemas, foi instituído o primeiro Código de Menores em 1927, que buscou regular o processo de internação e afastamento da criança e promover novas conceituações de infância, menor e delinquente. Apesar de ser considerado um avanço à época, o Código não trata a criança como sujeito de direito e sim com base em uma prerrogativa excludente com objetivos de tratar, reparar e instruir. A partir desse movimento o processo de institucionalização da infância cresceu ainda mais. Como visto, instituições como asilos, Casas Correcionais, Patronatos Agrícolas foram sendo instalados e modificados ao longo dos anos.

Ao chegar no período da Era Vargas, toda a problemática dos males da rua se soma ao medo do comunismo. Diante disso, o próprio Governo concebe que a infância pobre precisa

ser resgatada, protegida e docilizada, desenhando um ato de proteção nacional. Darcy Vargas, esposa de Getúlio e primeira-dama do Brasil, se apresenta como uma mulher de seu tempo, que batalha por uma vida pública em espaços de trabalho como o da assistência. Engajada com diversos projetos anteriores, a Fundação Darcy Vargas - Casa do Pequeno Jornaleiro recebe grande atenção da primeira dama e se configura como um dos maiores feitos da área.

Diante da metodologia filantrópica, analisando o contexto em que o país se encontrava, a assistência ao público dos Pequenos Jornaleiros foi um acerto. Essas figuras eram bem vistas pela sociedade, tinham grande importância no cotidiano, eram trabalhadores - fato bem visto e instigado pelo Governo como forma de levar aquelas crianças a serem vistas como cidadãos. Contudo, diante do medo dos perigos da rua e da percepção muito difundida, à época, da iminência de uma “ameaça comunista”, se expande o temor de que tais crianças se encontravam sob o risco de serem desviadas, aumentando as taxas criminais da cidade e o inchaço nas instituições.

Com isso, a Casa foi erguida propondo uma educação moral e instrutora para os pequenos jornaleiros, contribuindo para o ideário governamental de criar cidadãos úteis para servirem à nação. Sua finalidade se colocava no amparo do menor e no investimento de sua educação profissionalizante. O crescimento da nação e o incentivo ao trabalho buscava um maior contingente de mão de obra, contudo que fosse bem adaptada às demandas do mundo do trabalho. É possível perceber na análise do Regulamento (1943) as concepções que embasam a educação do pequeno jornaleiro. Ela se mantém com uma visão moralizante da criança, uma busca de instruí-la de forma básica para o exercício da sua função e de promover o que se poderia chamar de uma docilização de seu corpo.

Como nos interessava compreender os sujeitos que compunham a Casa em sua fundação em 1938 e na atual Escola, fizemos um pulo temporal para caracterizar as permanências e rupturas. A chegada do novo milênio pode ter trazido novos ares para diversos campos como da infância, da assistência e da política. Mas, o que permeou e o que se rompeu na Casa do Pequeno Jornaleiro?

Contextualizando brevemente os acontecimentos sociopolíticos ocorridos no país e as mudanças da Casa nos últimos anos, buscamos entender quais concepções estão imersas no projeto atual. Nos últimos anos, com a abertura democrática, a concepção de direito, tanto individuais quanto sociais, tomaram forma. E não foi diferente com a criança. Como visto, após mais uma edição do Código de Menores, em 1979, criou-se o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que considera a criança um sujeito de direitos. Essa legislação difere das anteriores por focalizar a criança em seus múltiplos aspectos, abandonando a

divisão entre *crianças e menores*. A partir desta pesquisa, percebemos como ele representa um divisor de águas nas atuações das instituições e na sua cultura de internação, afastando a criança de sua família, ainda que parcialmente. Esse afastamento, agora, não é colocado como a solução para a problemática e sim como uma última instância. Prevalece o direito da criança de sua convivência familiar e comunitária.

O ECA foi um dos pontos cruciais para as mudanças ocorridas na Fundação, na virada do milênio. No ano de 2015 a fundação decidiu revigorar o trabalho dirigido à infância, além reformular o seu projeto pedagógico, para melhor atender a população do seu entorno, criando um novo projeto que repensa sua atuação social. Foi realizada uma pesquisa diagnóstica que revelou uma grande problemática com relação à instrução no período do Ensino Fundamental. Grande parte da população não o havia completado. A partir desse e outros dados expostos, foi criada a Escola Fundação Darcy Vargas para o segmento de Ensino Fundamental 2 e, posteriormente no ano de 2020, o Ensino Médio Empreendedor.

A partir de então, a Escola assume como objetivo o desenvolvimento humano e social por meio da educação, com base em um viés construtivista e alinhado às ideias contemporâneas de educação. Para tanto, toma como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018).

Sua missão, visão e valores, ainda que tenham sido visivelmente atualizados, permanecem, em certos aspectos em consonância com os objetivos iniciais de sua criadora, nos anos 1930, na medida em que mantém como seu público alvo - agora não mais os pequenos jornaleiros - mas permanece atuando com a população infantil em situação de vulnerabilidade social e sua família. Somado a isso, o caráter profissionalizante, apesar de ter uma nova roupagem, permanece. É possível considerar que, de forma geral, a ideia de profissionalização para a população mais pobre é uma vertente que sempre se manteve forte em nosso país e que cresceu nos últimos anos, numa concepção utilitarista da educação.

Em resumo, dentre as permanências pode-se destacar o caráter assistencial e profissionalizante que permanece imbuído nas concepções, objetivos e metodologias da instituição. Com relação às rupturas, pode-se concluir que foram encontradas, nesta pesquisa, em relação a conceituação de infância, que sofreu diversas mudanças no último século. Isso reverberou nas formas de atuação para/com esse público nas diferentes esferas, sociais, educacionais, políticas e jurídicas. Outro ponto que se rompeu, conseqüentemente, foi o público alvo da fundação. A instituição agora não atende mais uma população trabalhadora para melhor instruí-la e docilizar, mas permanece uma atuação para crianças e jovens em

situação de vulnerabilidade social da Zona Portuária do Rio. Nesse caso, a formação escolar constitui a base do trabalho para com as crianças que frequentam a Fundação, ainda que dentro dos parâmetros das legislações em vigor, como já assinalamos.

Outro ponto de destaque que permanece são as figuras de Darcy e Alzira Vargas. Suas figuras permanecem no imaginário da instituição, nas falas de seus trabalhadores, alguns ex-pequenos jornaleiros, nas referências da instituição e nos espaços preservados em homenagem a elas. Afinal, conforme observou Pollak (1989), a preservação e o enquadramento da memória é um importante fator de coesão institucional, na medida em que permite a valorização da tradição, assim como pode se tornar um eficiente marcador temporal de novas e alvissareiras mudanças no atendimento prestado pela Fundação. É preciso uma reflexão acerca dos processos formativos e de proteção das memórias escolares e acervos institucionais. É preciso um olhar atento e sensível para/com a história das instituições e seus sujeitos.

Acredito que essa pesquisa não finaliza aqui. Como dito na introdução deste trabalho, a escolha culminou nessa escrita e não acaba aqui. Ela reverbera. Há muito o que pesquisar diante do grande acervo de materiais e documentações presentes na instituição e em sua trajetória que permeia a história da Cidade do Rio de Janeiro. Ainda há muito o que se conhecer desses pequenos jornaleiros e das crianças e jovens que hoje estão na Casa, assim como sobre as políticas assistencialistas do Governo Vargas e das políticas educacionais que marcam a contemporaneidade.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed., LTC: Rio de Janeiro, 2021.

BARBOSA, Michele Tupich . Darcy Vargas: a trajetória feminina na formulação da Legião Brasileira de Assistência - LBA. *In*: Cláudia Priori e Márcio José Pereira. (Org.). Os estudos de gênero e seus percursos: intersecções possíveis com a história pública. 1ed. Curitiba: Brasil, v. 1, p. 130-156, 2020.

BRASIL. Código dos Menores, Lei Federal 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927, 106º da Independência e 39º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de Outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Brasília, em 10 de outubro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697impressao.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/10/1988**, Página 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 04 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal. Promulga o Código Penal. **Sala das sessões do Governo Provisório, 11 de outubro de 1890**, 2º da Republica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas Acesso em: 27 out. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.994 de 19 de junho de 1908. Aprova o regulamento que reorganiza a Colônia Correccional de Dous Rios. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 24/6/1908**, Página 4273. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6994-19-junho-1908-518089-republicacao-104336-pe.html> Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Decreto nº 16.272 de 20 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/12/1923**, Página 3239. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Decreto nº 16.273 de 20 de dezembro de 1923. Reorganiza a Justiça do Distrito Federal. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/12/1923**, Página 32400. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16273-20-dezembro-1923-509027-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Decreto n.º 22.042 de 3 de novembro de 1932. Estabelece as condições do trabalho

dos menores na indústria. Rio de Janeiro. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/11/1932**, Página 20308. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 913, de 1º de dezembro de 1938. Dispõe sobre a cessão de terrenos destinados à construção da sede da Casa do Pequeno Jornaleiro, da cidade do Rio de Janeiro. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/12/1938, Página 24337**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-913-1-dezembro-1938-350235-norma-pe.html> Acesso em: 14 nov. 2022

BRASIL. Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União, Rio de Janeiro - Seção 1 - 31/12/1940**, Página 23911 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=%C3%89%20isento%20de%20pena%20quem%20existisse%20C%20tornaria%20a%20a%C3%A7%C3%A3o%20leg%C3%ADtima.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20N%C3%A3o%20h%C3%A1%20isen%C3%A7%C3%A3o,%C3%A9%20pun%C3%ADvel%20como%20crime%20culposo>. Acesso em: 27 out. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 9/2/1942**, Página 1997. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 4.242 de 25 de janeiro de 1921. Fixa a Despesa Geral dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/1/1921**, Página 237. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1920-1929/lei-4242-5-janeiro-1921-568762-publicacaooriginal-92098-pl.html> Acesso em: 20 out. de 2022.

BRASIL. Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/8/1971**, Página 6377 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 05 dez. 2022

BRASIL. Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em: 04 nov. 2022.

BRASIL. PEC 171 de 19 de agosto de 1993. Proposta de Emenda à Constituição. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493> Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 14 dez. 2022.

CAMARA, Sonia. **As Damas da Assistência à Infância e as ações educacionais e filantrópicas (Rio de Janeiro/RJ, 1906-1930)**. Hist. Educ. (online), Porto Alegre, v. 21, nº.

53, p. 199-208, set./dez. 2017.

CAMARA, Sonia. **“Pelo Brasil de amanhã”**: os debates acerca da judicialização da infância nos periódicos cariocas da década de 1920. 4tas Jornadas de Estudios sobre la Infancia, Buenos Aires, Argentina. p. 107-127, 2015.

CAMARA, Sonia. **Sob a guarda da república**: a infância menorizada no Rio de Janeiro na década de 1920. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

CARDOSO, Maria Luiza. Novas Abordagens teóricas acerca da construção cultural da infância. *In: Pesquisa(s) em História da Educação e da Infância*: Conexões entre ciência e história. Sonia Camara (Orgs.). Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2014.

CARNEIRO, Têssia; MEDEIROS, Valéria; VAS, Braz. **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Entrevista com Irene Rizzini**. Dilemas, Rev. Estud. Conflito e Controle Soc. Rio de Janeiro, vol. 4, nº 2, maio-ago, 2021. p. 599-610.

CHAGAS, Viktor. O jornaleiro como objeto: o processo da institucionalização da atividade de distribuição da imprensa e as bancas de jornais como rede cultural e vetor de memória. *In: XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO, 2012*, Rio de Janeiro. Anais [...], Rio de Janeiro, 2012. p. 2-8. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338092811_ARQUIVO_ANPUH-2012-viktor.pdf Acesso em: 21 nov. 2022.

CHALHOUB, Sidney. Introdução. *In: Chalhoub, Sidney. Trabalho, lar e botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

CREADA a Fundação Darcy Vargas. Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 26 nov. 1938. Terceira Secção. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_01&pasta=ano%20193&pesq Acesso em: 13 nov. 2022.

CONCEIÇÃO, Livia; OLIVEIRA, Larissa. Entre a escola e o subúrbio: um Rio de Janeiro pouco visitado. **Sua Escola Tem História**, 2020. Disponível em: <https://suaescolatemhistoria.com.br/?p=764> Acesso em: 03 set. 2022.

FALEIROS, V. Infância e processo político no Brasil. *In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). arte de governar crianças*: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed, São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, V. Violência e barbárie: O extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. *In: RIZZINI, Irene (org.). A criança no Brasil hoje*: desafio para o terceiro milênio. Editora Universitária Santa Úrsula. Rio de Janeiro, 1993

FESTA deslumbrante de amanhã. A Noite, Rio de Janeiro, 17 nov. 1938. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_03&Pesq=%22Pequeno%20Jornaleiro%22%20%22Quinta%20da%20Boa%20Vista%22&pagfis=59043. Acesso em: 13 nov. 2022.

FOUCAULT, Michel. A política da saúde no século XVIII. *In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. *In: FOUCAULT, Michel.*

Microfísica do Poder. 13ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FUNDAÇÃO DARCY VARGAS. Fundação Darcy Vargas Casa do Pequeno Jornaleiro, c2018. Disponível em: <https://fdv.org.br/> Acesso em: 04 dez. 2022.

PALANGANA, Isilda. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotski: A relevância do social. 6º edição. Summus Editorial, São Paulo, 2015.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278> Acesso em: 28 dez. 2022.

PORTO MARAVILHA. Porto Maravilha, c2020. Porto Maravilha: Conheça a operação urbana. Disponível em: <http://portomaravilha.com.br/portomaravilha>. Acesso em: 03 dez. 2022.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009. Modifica o Plano Diretor, autoriza o Poder Executivo a instituir a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio e dá outras providências. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/b39b005f9fdbe3d8032577220075c7d5?OpenDocument#:~:text=Lei%20Complementar&text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20101%2C%20DE,Rio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art>. Acesso em: 04 dez. 2022.

RIZZINI, Irene. Crianças e Menores: do *pátrio poder* ao *prático dever*. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **a arte de governar crianças**: A história de políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. O Século Perdido: Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2 ed. Editora Cortez: São Paulo, 2008.

RIZZINI, Irene (coord.); RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; *et. al.* Acolhendo crianças e adolescentes. Experiências de Promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil. São Paulo. Editora Cortez; UNICEF; CIESPI; PUC-RIO, 2006.

RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil**: Uma análise de sua construção. Editora Universitária Santa Úrsula. Rio de Janeiro, 1993b.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até Vargas. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **a arte de governar crianças**: A história de políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma. O elogio do científico: A construção do “Menor” e a Prática Jurídica. In: RIZZINI, Irene (org.). **A criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Editora Universitária Santa Úrsula. Rio de Janeiro, 1993a.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORI, Mary. **História das Crianças no Brasil**. Editora Contexto: São Paulo, SP, p. 207-222, 1999.

SCHUELER, Alessandra. A Associação Protetora da Infância Desvalida e as Escolas de São Sebastião e São José: Educação e Instrução no Rio de Janeiro do século XIX. In: MONARCHA, Carlos (org.). **Educação da infância brasileira (1975-1983)**. Autores

Associados: Campinas, SP. 2011, p. 156-184.

SIMILI, Ivana Guilherme. A Fundação Darcy Vargas e a Infância. *In: Mulher e política: A trajetória da primeira-dama Darcy Vargas (1930-1945)*. 1 ed. São Paulo. Editora UNESP, 2008.

SOOMA, José Claudio; RIZZINI, Irma; SILVA, Maria de Lourdes. **Remodelar a capital carioca e sua gente**: educação e prevenção nos anos 1920. *História Educ. (online)*, Porto Alegre, v. 16, n.38, p. 199-225, set./dez. 2012.

UNESCO. Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Paris: UNESCO, 1996.

VOGEL, Arno. MELLO, Marco Antonio. Da Casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. *In: FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (orgs.)*. **O trabalho e a rua**: Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. Editora Cortez: São Paulo, 1996.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. *In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.)*. **a arte de governar crianças**: A história de políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ZUAZO, Pedro. Estátua do Pequeno Jornaleiro volta ao Centro do Rio após três anos guardada em depósito. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 3 out. de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/estatua-do-pequeno-jornaleiro-volta-ao-centro-do-rio-apos-tres-a-nos-guardada-em-deposito-23993547>. Acesso em: 13 nov. 2022.